

# **PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA CATEGORIA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA INÍCIO EM 2019, COM BOLSAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

A **Universidade de São Paulo (USP)**, por meio da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uniprofissional e multiprofissional para ingresso no ano letivo de 2019, em conformidade com as exigências da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, e Resoluções CNRMS: nº 1, de 21 de julho de 2015; nº 1, de 27 de dezembro de 2017, nº 2, de 13 de abril de 2012, nº 5, de 7 de novembro de 2014, além da Legislação vigente e demais deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

## **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. A Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, constitui categoria de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinada às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão, e duração de 2 (dois) ou 3 (três) anos (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12.11.2009).

1.2. Os Programas de Residência da Universidade de São Paulo, objeto deste Edital, têm carga horária total mínima de 5.760 horas (cinco mil, setecentas e sessenta horas), atividades teóricas, teórico-práticas e práticas, devendo ser cursadas em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido desenvolver outras atividades profissionais no período de sua realização, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005 e Resolução CNRMS Nº 2, de 13 de abril de 2012.

1.3. Os Programas de Residência objeto deste Edital são reconhecidos e credenciados pelos Ministérios da Saúde e da Educação e estão relacionados no item 2.1, com as suas descrições constantes no Anexo XIV.

1.4. A Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará encarregada de realizar o processo seletivo, devendo, para tanto, divulgar as informações necessárias e receber as inscrições dos candidatos. Informações sobre o processo seletivo para os Programas de Residência poderão ser acompanhadas na página eletrônica [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br).

## 2. DAS VAGAS, DOS CANDIDATOS E DAS BOLSAS

Os Programas de Residência e respectivas vagas de 1º ano (R1), abertas de acordo com o número de bolsas concedidas pelo Programa Nacional de Bolsas, para início no ano de 2019, encontram-se nas 12 (doze) profissões descritas a seguir, as quais determinam as modalidades e composição das provas deste processo seletivo.

### 2.1. Vagas por profissão: Vagas por profissão:

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Biomedicina</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		InCor	1
<b>Enfermagem</b>	Escola de Enfermagem (EE)	(PR02) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente		Hospital Universitário (Butantã)	6
		(PR01) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso			6
		(PR03) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem Obstétrica			6
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		InCor	1
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	4
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	4
		(PR18) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química		IPq (USP); CAPS AD Brasilândia; CAPS AD Pirituba e UBS Centro	2

<b>Enfermagem</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR07) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica		IPq (USP); HCFMUSP; UBS's na zona Oeste; CAPS AD da Sé; CAPS Infantil da Aclimação	8
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	(PR26) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4
<b>Farmácia</b>	Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	(PR04) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica		Hospital Universitário (Butantã)	8
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR06) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	16
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	1
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	3
<b>Física/Física Médica</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR08) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Física Médica	Área de Concentração: Radioterapia	InRad e ICESP (Hospital das Clínicas – São Paulo)	4
			Área de Concentração: Diagnóstico por Imagem		2
<b>Fisioterapia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória	InCor	1
			Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário (Butantã)	2
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2

<b>Fisioterapia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	2
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	2
<b>Fonoaudiologia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário (Butantã)	2
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	3
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	(PR25) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	13
			(PR26) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		
<b>Medicina Veterinária</b>	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)	(PR20) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Anatomia Patológica		Hospital Veterinário - HOVET (Butantã)	1
		(PR21) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	Área de Concentração: Equinos		4
			Área de Concentração: Ruminantes		3
		(PR22) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais	Área de Concentração: Clínica Médica		4
			Área de Concentração: Cirurgia		4

<b>Medicina Veterinária</b>	Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)	(PR24) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Área de Concentração: Equinos	Hospital Veterinário UDCH (Pirassununga)	3
			Área de Concentração: Ruminantes		3
<b>Nutrição</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR09) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Cardiopneumologia		InCor	5
		(PR10) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Gastroenterologia			4
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular			2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	2
<b>Odontologia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR11) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (Duração: 3 anos)		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	4
		(PR12) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial			1
		(PR13) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Pacientes com Necessidades Especiais			5
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	3
	Faculdade de Odontologia (FO)	(PR23) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (Duração: 3 anos)		Hospital Universitário (Butantã)	2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	(PR26) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	5
<b>Psicologia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	2

<b>Psicologia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	3
		(PR18) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química		IPq (USP); CAPS AD Brasilândia; CAPS AD Pirituba e UBS Centro	2
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	(PR25) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva (PR26)		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	3
(PR26) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			1		
<b>Serviço Social</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR18) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química		IPq (USP); CAPS AD Brasilândia; CAPS AD Pirituba e UBS Centro	2
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	1
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	(PR25) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4
		(PR26) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			3
<b>Terapia Ocupacional</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança do Adolescente	Hospital Universitário (Butantã)	1
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
	Faculdade de Medicina (FM)	(PR18) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química		IPq (USP); CAPS AD Brasilândia; CAPS AD Pirituba e UBS Centro	2

<b>Terapia Ocupacional</b>	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	3
----------------------------	--	---	--	--	---

2.1.1 Os principais Cenários de Prática descritos na tabela anterior podem sofrer alterações.

2.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que concluíram ou venham a concluir, até o dia 01.03.2019, bacharelado em um dos seguintes cursos de graduação: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Física, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, e que, até o dia da matrícula, obtenham a inscrição definitiva ou provisória no respectivo conselho regional de classe, sempre que for aplicável.

2.3. É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

2.4. O candidato poderá concorrer em apenas mais uma área de concentração/programa (exceção se faz na área profissional de Medicina Veterinária, em que o candidato somente poderá concorrer a uma opção de programa e área de concentração). Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida a alteração de suas opções, seja qual for o motivo alegado. Se aprovado, poderá se matricular em um único Programa.

§ 1º Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimento no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012.

§ 2º O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

2.4.1. Para a realização da matrícula nos Sistemas Apolo (USP) e SIGRESIDÊNCIAS (Ministério da Saúde), os aprovados devem estar desvinculados de quaisquer Programas da Universidade de São Paulo e de Programas de Bolsas Governamentais para Residências em Área Profissional da Saúde de quaisquer instituições que por ventura ainda estejam cadastrados.

2.5. Os candidatos aprovados e devidamente matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde – modalidades uniprofissional e multiprofissional – com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Classificação Funcional Programática 10.364.1436.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu* em Áreas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS.

2.6. O residente aprovado e matriculado em qualquer Programa de que trata este Edital não poderá desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da Residência (artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005), devendo, portanto, dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no Projeto Político Pedagógico do Programa de Residência em que estiver matriculado.

2.7. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação, pelos Ministérios, das Bolsas-Trabalho destinadas aos residentes, em valor mensal vigente de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) pelo período de duração do curso, a partir do início das atividades na Residência. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderá sofrer reajustes aplicados pelos Ministérios.

2.8. A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

2.9. A Universidade de São Paulo se isenta do pagamento das bolsas aos residentes, prerrogativa esta do Ministério da Saúde, como também do oferecimento de auxílios sob qualquer natureza financeira.

### **3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições poderão ser feitas das 12h00 de 23 de julho de 2018 às 12h00 de 17 de agosto de 2018, Horário Oficial de Brasília, exclusivamente pelo *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)), que fornecerá as instruções necessárias.

3.2. A taxa de inscrição no processo seletivo será de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). A respectiva taxa deverá ser paga até 20 de agosto de 2018, por meio de boleto bancário impresso pelo candidato ao final de sua inscrição.



3.3. Os candidatos deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para se cadastrarem no *site* da FUVEST, na seção "Usuários", caso não o tenham feito anteriormente. Cidadãos estrangeiros não residentes no Brasil e que não possuam número de CPF deverão entrar em contato com a FUVEST pelo endereço de *e-mail* [fuvest@fuvest.br](mailto:fuvest@fuvest.br), nomeando "RESIDÊNCIAS 2019" como "assunto-subject", até às 12h00 (Horário Oficial de Brasília) de 17 de agosto de 2018, a fim de obter instruções para a inscrição.

3.4. No ato da inscrição, o candidato indicará a sua área profissional, até duas opções de Programa ou Programa/área de concentração, em ordem de preferência (salva exceção conforme item 2.4).

3.5. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá indicar na inscrição o tipo e o grau da deficiência que apresenta, bem como a necessidade ou as condições especiais (quanto à impressão ou aplicação da prova) para submeter-se às provas, e encaminhar à FUVEST a documentação comprobatória, conforme instruções fornecidas pelo programa de inscrição. O candidato que não o fizer no prazo estipulado poderá ter a condição não atendida. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Após a análise, o candidato será informado por mensagem de *e-mail* da FUVEST das condições que lhe serão oferecidas, em cumprimento à legislação brasileira referente a pessoas com deficiência.

3.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar, até o término das inscrições, atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.7. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

3.8. A relação dos candidatos efetivamente inscritos para o processo seletivo será divulgada no *site* da FUVEST e no Diário Oficial do Estado de São Paulo às 14h00 de 28 de agosto de 2018, juntamente com o local de prova da Primeira Fase.

#### **4. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Serão aceitos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Os interessados deverão

consultar previamente o *site* da FUVEST e proceder conforme indicado. O período para solicitações será das 09h00 de 16 de julho às 16h00 de 20 de julho de 2018. A data-limite para envio da documentação comprobatória será às 16h00 de 20 de julho de 2018, e o resultado da análise estará disponível a cada candidato, na seção “Usuários” do *site* da FUVEST, a partir das 14h00 de 27 de julho de 2018.

4.2. Será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição aos candidatos cuja situação se enquadre na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Será concedida isenção total de pagamento, nos termos do artigo 22 da Resolução CoCEX nº 6629/2013, a candidatos inicialmente contemplados com redução de 50% do valor da taxa, em quantidade igual a pelo menos 10% do total de vagas de cada Programa. Para tanto, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) menor renda;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos.

4.3. Para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, o interessado deverá, primeiramente, acessar por meio eletrônico (internet) o *site* [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) e cadastrar-se em “Usuários”, caso não tenha se cadastrado na FUVEST anteriormente. No período das 09h00 de 16 de julho às 16h00 de 20 de julho de 2018 deverá efetuar *log in*, preencher e assinar o formulário de solicitação de redução de taxa e anexar a ele arquivos digitais em formato JPEG de seu CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e de cada um dos documentos que comprovem a situação declarada.

A data-limite para envio dessa documentação será 16h00 de 20 de julho de 2018.

4.4. Para efeito de comprovação dos rendimentos, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, referente aos meses de maio ou junho de 2018.
- Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada, referente aos meses de maio ou junho de 2018. Na falta destes, extrato bancário atual e

identificado, com o valor do crédito do benefício.

- Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros referentes aos meses de maio ou junho de 2018.
- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor, referente aos meses de maio ou junho de 2018.
- Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais, como, por exemplo, bolsa família, bolsa-escola e cheque-cidadão, referente aos meses de maio ou junho de 2018.
- Declaração assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, nº do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

4.5. Serão considerados "desempregados" os candidatos sem trabalho em todo o período de 12 meses anteriores à presente solicitação. Para comprovação dessa situação, serão aceitas:

- Cópias dos recibos de seguro-desemprego e do FGTS.
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato da Carteira de Trabalho, anexar cópias das páginas de contratação e rescisão e seguinte, e ainda cópias das páginas de identificação.
- Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

4.6. Para a avaliação socioeconômica, será realizada inicialmente uma triagem, a fim de verificar se o formulário para solicitação de redução de taxa encontra-se preenchido adequadamente e assinado. Após essa verificação, as solicitações serão categorizadas de acordo com os seguintes critérios: renda por pessoa da família e demais itens constantes no formulário.

4.7. Para obter redução de 50% do valor da taxa, fica definido que o requerente deve ter renda individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou esteja

integrado em uma família com renda máxima mensal de R\$ 1908,00 (um mil novecentos e oito reais) por indivíduo pertencente ao domicílio, ou comprovar desemprego conforme estabelecido no subitem 4.5 deste Edital.

4.8. A qualquer momento, a FUVEST poderá enviar assistente social para efetuar visita domiciliária ao solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.

4.9. Os candidatos que solicitarem redução de taxa deverão, posteriormente, no período de 12h00 de 23 de julho de 2018 às 12h00 de 17 de agosto de 2018, efetuar a sua inscrição no processo seletivo. Aqueles que não a efetivarem, não participarão do processo, qualquer que seja o resultado da análise dos pedidos de redução de pagamento.

## **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

Para todos os Programas de Residência de que trata este Edital, o processo seletivo terá duas fases.

a) Primeira Fase: será constituída de Prova Objetiva (P1) realizada nos municípios de Bauru, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Paulo.

b) Segunda Fase, a ser realizada obrigatoriamente no município que sedia o Programa de Residência de primeira (ou única) opção do candidato, com duas etapas:

Etapa 1 - Prova Dissertativa (P2);

Etapa 2 - Análise Curricular (AC), que será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, tendo como base a documentação comprobatória anexada no site da FUVEST.

## **6. DO DETALHAMENTO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

A) Primeira Fase

Data da prova: 02 de setembro de 2018 (domingo).

Local da prova: será informado pelo *site* da FUVEST às 14h00 de 28 de agosto de 2018, juntamente com a relação dos candidatos efetivamente inscritos e convocados para a prova.

Horário da prova:

**13h30** - abertura dos portões.

**14h** - fechamento dos portões e início da aplicação.

Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões.

Duração da prova: **4 (quatro) horas**.

A Prova Objetiva (P1) será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, todas de igual valor, com 5 (cinco) alternativas cada uma, e versará sobre os temas cujo conteúdo e bibliografia encontram-se nos Anexos deste Edital, sendo composta de 10 (dez) questões de conhecimentos gerais (Anexo I: Sistema Único de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica, Redes de Atenção à Saúde, Trabalho Interprofissional, Bioética, e Segurança do Paciente), 10 (dez) questões de interpretação de textos relacionados à área da saúde e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos de cada profissão descrita no item 2.1.

As 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos a serem respondidas pelo candidato se referirão a uma das 12 (doze) profissões:

Profissão 1: Biomedicina (Anexo II).

Profissão 2: Enfermagem (Anexo III).

Profissão 3: Farmácia (Anexo IV).

Profissão 4: Física/Física Médica (Anexo V).

Profissão 5: Fisioterapia (Anexo VI).

Profissão 6: Fonoaudiologia (Anexo VII).

Profissão 7: Medicina Veterinária (Anexo VIII).

Profissão 8: Nutrição (Anexo IX)

Profissão 9: Odontologia (Anexo X).

Profissão 10: Psicologia (Anexo XI).

Profissão 11: Serviço Social (Anexo XII).

Profissão 12: Terapia Ocupacional (Anexo XIII)

B) Segunda Fase

## B.1. Etapa 1: Prova Dissertativa.

A Prova Dissertativa (P2) constará de uma situação problema e/ou estudo de caso vinculados à Profissão (e aos programas, nos casos específicos das áreas profissionais de Medicina Veterinária e Odontologia) à qual o candidato se inscreveu em primeira opção.

A relação dos candidatos selecionados e convocados para a Segunda Fase será divulgada pelo *site* da FUVEST e no Diário Oficial do Estado de São Paulo às 14h00 de 14 de setembro de 2018, juntamente com os endereços em que cada candidato realizará a prova.

Data da prova: 30 de setembro de 2018 (domingo).

Local da prova: município que sedia o Programa de Residência de primeira (ou única) opção do candidato.

Horário da prova:

**13h30** - abertura dos portões.

**14h** - fechamento dos portões e início da aplicação.

Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões.

Duração da prova: **3 (três) horas.**

## B.2. Etapa 2: Análise Curricular (AC) pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

A Análise Curricular requer obrigatoriamente a inserção de documentos no site da FUVEST (seção “Usuários”) que comprovem as atividades desenvolvidas. O período de inserção será de 12h00 de 17 de setembro de 2018 às 12h00 de 28 de setembro de 2018. A ausência da inserção da documentação no período e no canal estipulados implicará na não pontuação do candidato nesta fase do processo seletivo.

A tabela a seguir ilustra como a documentação comprobatória deverá ser inserida no site e especifica a pontuação referente a cada um dos itens.

Atividades	Pontuação Máxima
<p><b>1 - Estágio extracurricular na área de interesse do programa:</b> apresentar declaração emitida pela instituição formadora, em papel timbrado. (0,75 ponto por estágio com, no mínimo, 30 horas)</p>	1,5
<p><b>2 - Estágio extracurricular na área de formação:</b> apresentar declaração emitida pela instituição formadora, em papel timbrado. (0,75 ponto por estágio com, no mínimo, 30 horas)</p>	1,5
<p><b>3 - Iniciação Científica Concluída*:</b> apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). (0,5 ponto por cada projeto de Iniciação Científica) <i>*Iniciação Científica em andamento não será considerada.</i></p>	1,0
<p><b>4 - Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais.</b> (0,25 ponto por atividade)</p>	1,0
<p><b>5 - Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento.</b> (0,5 ponto por atividade)</p>	2,0
<p><b>6 - Participação em cursos e eventos na área de interesse do programa:</b> apresentar certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,5 ponto por cada evento)</p>	1,5
<p><b>7 - Participação em cursos e eventos na área de formação:</b> apresentar certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,5 ponto por cada evento)</p>	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## 7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A nota de cada prova será convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2. Na Prova Objetiva (P1), será atribuída pontuação 0 (zero) às respostas que não corresponderem ao gabarito oficial ou que contiverem emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma alternativa assinalada.

7.3. Candidatos que não atingirem pelo menos nota 3 (três) na Prova Objetiva (P1) estarão eliminados do processo seletivo.

7.4. Para cada área profissional, em cada Programa e área de concentração, quando houver, serão convocados para a Segunda Fase três candidatos por vaga. A convocação para a Segunda Fase será feita de acordo com a classificação do candidato em sua primeira opção de inscrição.

7.5. Respeitado o triplo do número de vagas, havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão habilitados para a Segunda Fase.

7.6. As respostas à Prova Dissertativa (P2) serão corrigidas por dois avaliadores. Caso ocorram dúvidas ou discrepância da nota entre os avaliadores que seja maior que 2,0 (dois pontos), as respostas serão analisadas por um terceiro avaliador. A nota final da Prova Dissertativa (P2) será a média das notas dos dois avaliadores (ou dos três, quando for o caso).

7.7. Na hipótese de anulação de questão (ou de item de questão) de qualquer uma das provas, será atribuído a todos os candidatos presentes na prova correspondente o valor da questão (ou do item da questão) anulada.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final do candidato que concluir todo o processo seletivo será calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \left\{ \frac{P1 + (P2 \times 2)}{3} \times 0,8 \right\} + (AC \times 0,2)$$

Arredondada até a segunda casa decimal.



8.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco), por ordem decrescente das notas finais.

8.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

(1) maior nota na Prova Dissertativa;

(2) maior nota na Prova Objetiva;

(3) menor tempo de formado;

(4) maior idade.

8.4. Os candidatos serão classificados por sua área profissional no Programa de Residência e, quando houver, na área de concentração, de acordo com a sua nota final. As listas de classificação final serão publicadas no *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)) e também no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP).

8.5. Serão convocados para matrícula todos os candidatos aprovados, até o preenchimento do número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação em cada Programa, consideradas, também, a área de concentração, quando houver, e a área profissional.

8.6. Em caso de ampliação de vagas em qualquer um dos programas aprovada pelas instâncias competentes após a publicação deste edital, mas antes do início das atividades dos programas, serão convocados os candidatos para estas vagas respeitando-se integralmente a lista classificatória final.

8.7. A convocação para matrícula em segunda opção somente ocorrerá após o esgotamento da lista de aprovados em primeira opção para cada Programa, consideradas, também, a área de concentração, quando houver, e a área profissional.

## **9. DO CRONOGRAMA**

As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das fases do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e da matrícula, constam da tabela a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Solicitação de redução da taxa de inscrição	16/07/2018 a 20/07/2018	Início: 9h00 Término: 16h00	Site da FUVEST
Data-limite para envio dos documentos para redução da taxa à FUVEST	20/07/2018	16h00	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxa	27/07/2018	14h00	Site da FUVEST
Período de inscrição no processo seletivo	23/07/2018 a 17/08/2018	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	20/08/2018	Expediente Bancário	Banco
Divulgação da lista de inscritos e dos locais de prova da 1ª Fase (P1)	28/08/2018	14h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Prova da 1ª Fase (P1)	02/09/2018	14h00	Locais divulgados em 28/08/2018
Divulgação dos enunciados e do gabarito da P1	02/09/2018	18h00	Site da FUVEST
Período para interposição de questionamentos à P1	02/09/2018 a 04/09/2018	Início: 18h00 Fim: 18h00 (48 horas seguintes ao encerramento da P1)	Site da FUVEST
Resultado da análise dos questionamentos à P1	12/09/2018	14h00	E-mail da FUVEST a cada impetrante

Divulgação da lista de convocados para a 2ª Fase e dos locais de prova	14/09/2018	14h00	Site da FUVEST E DOE/SP
2ª Fase: Período de inserção de documentação comprobatória para Análise Curricular	17/09/2018 a 28/09/2018	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
2ª Fase: Prova Dissertativa (P2)	30/09/2018	14h00	Locais divulgados em 29/09/2018 (municípios sedes dos programas)
Divulgação dos enunciados da P2	30/09/2018	18h00	Site da FUVEST
Período de interposição de questionamentos à P2	30/09/2018 a 02/10/2018	Início: 18h00 Fim: 18h00 (48 horas seguintes ao encerramento da P2)	Site da FUVEST
Divulgação da lista classificatória final	13/11/2018	14h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 1ª chamada	03/12/2018 a 07/12/2018	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	***
Divulgação da lista de convocados para matrícula da 2ª chamada	18/12/2018	14h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 2ª chamada	07/01/2019 a 11/01/2019	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	***
Divulgação da lista de convocados para matrícula da 3ª chamada	22/01/2019	14h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 3ª chamada	28/01/2019 a 01/02/2019	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	***

\*\*\* Locais de matrícula constantes no item 11.2 deste edital.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os questionamentos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST, 48 horas seguintes ao encerramento das Provas da 1ª e 2ª Fases, respectivamente das 18h00 de 02 de setembro de 2018 às 18h00 de 04 de setembro de 2018 (P1) e das 18h00 de 30 de setembro às 18h00 do dia 02 de outubro de 2018 (P2). Questionamentos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

## 11. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

11.1. A lista inicial com os nomes dos candidatos convocados para matrícula em cada Programa será publicada às 14h00 de 13 de novembro de 2018 nos *sites* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP).

11.2. A admissão dos candidatos selecionados para cada Programa se concretizará por sua matrícula, de 03 a 07 de dezembro de 2018 ( em 1ª chamada), de 07 a 11 de janeiro de 2019 ( em 2ª chamada) e de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 (em 3ª chamada), no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da respectiva unidade sede de seu programa na Universidade de São Paulo, de acordo com o calendário e com os locais designados a seguir:

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, 1º andar, sala 102

Cerqueira César – São Paulo – SP

CEP 05403-000

Telefone: (11) 3061-7531

E-mail: [residenciaee@usp.br](mailto:residenciaee@usp.br)

**PROGRAMAS:**

(PR01) Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso

(PR02) Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente

(PR03) Enfermagem Obstétrica (PRONAENF)

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Av. Prof. Lineu Prestes, 580 – Bl. 13A - Superior  
Cidade Universitária - São Paulo - SP  
CEP: 05508-900  
Telefone: (11) 2648-0680/ 3091-3706  
E-mail: cremfar@usp.br

**PROGRAMA:**

(PR04) Residência em área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica

**FACULDADE DE MEDICINA**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Av. Dr. Arnaldo, 455 – Sala 1301 – 1º andar  
Cerqueira César – São Paulo – SP  
CEP: 01246-903  
Telefones: (11) 3061-7454/ 7185/ 8550  
E-mail: ccexfm@usp.br

**PROGRAMAS:**

- (PR05) Assistência Cardiorrespiratória
- (PR06) Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica
- (PR07) Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
- (PR08) Física Médica
- (PR09) Nutrição Clínica em Cardiopneumologia
- (PR10) Nutrição Clínica em Gastroenterologia
- (PR11) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
- (PR12) Odontologia Hospitalar - Área de Concentração: Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial
- (PR13) Odontologia Hospitalar - Área de Concentração: Pacientes com Necessidades Especiais
- (PR14) Prevenção e Terapêutica Cardiovascular
- (PR15) Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar
- (PR16) Saúde Coletiva e Atenção Primária
- (PR17) Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos
- (PR18) Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

CCEX-FMRP está localizada no Espaço Cultural e de Extensão Universitária-ECEU  
Av. 9 de julho, 980  
Ribeirão Preto - SP  
CEP- 14025-000  
Telefones: (16) 3315-0695

E-mail: [eceu@fmrp.usp.br](mailto:eceu@fmrp.usp.br)

**PROGRAMA:**

(PR19) Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde

**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87

Cidade Universitária - São Paulo - SP

CEP: 05508-900

Telefone: 3091-1358

E-mail: [ccexfmvz@usp.br](mailto:ccexfmvz@usp.br)

**PROGRAMAS:**

(PR20) Anatomia Patológica

(PR21) Clínica e Cirurgia de Grandes Animais

(PR22) Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Av. Prof. Lineu Prestes, 2227

Cidade Universitária - São Paulo - SP

CEP 05508-000

Telefone: 3091.0888 e 3091-7903

E-mail: [ccexfo@usp.br](mailto:ccexfo@usp.br)

**PROGRAMA:**

(PR23) Odontologia em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

**FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Av. Duque de Caxias Norte, 225

Pirassununga - SP

CEP 13635-900

Telefone: (19) 3565.4254 (Atendimento de segunda à sexta-feira, das 13 às 16h30)

E-mail: [ccexfzea@usp.br](mailto:ccexfzea@usp.br)

**PROGRAMA:**

(PR24) Residência em Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

**HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS**

**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Rua Silvio Marchione, 3-20  
Vila Universitária – Bauru – SP  
CEP 17012-900  
Telefone: (14) 3235-8420  
E-mail: saac@usp.br

**PROGRAMAS:**

(PR25) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva

(PR26) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias Craniofaciais

11.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos originais (para conferência) e suas cópias simples, impressas frente e verso, se for o caso: Diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso (Bacharelado) ou Declaração de Conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora; Histórico Escolar do Curso de Graduação (Bacharelado); Registro do Conselho de Classe provisório e, em caso de mudança de Estado, no respectivo Conselho de Classe/SP, sempre que for aplicável; Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelas autoridades competentes (Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, etc.); comprovante de inscrição no INSS ou no PIS/PASEP/NIT/NIS; duas (02) fotografias 3x4 recentes; Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (CDI) (apenas para candidatos do sexo masculino). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto que lhes permitam cursar a Residência.

11.3.1 Os profissionais estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão matricular-se mediante apresentação do diploma devidamente revalidado (Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002; Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007).

11.4. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar comprovante de abertura de conta salário individual, preferencialmente em agência do Banco do Brasil, para o recebimento da bolsa.

11.5. Ocorrendo ausência ou desistência à matrícula até a data de início do programa, serão feitas chamadas para convocação de candidatos respeitando-se a lista classificatória final.

## **12. DO INÍCIO DO PROGRAMA**

12.1. O Programa de Residência terá início no primeiro dia útil de março de 2019 ou de acordo com a data estipulada pela CNRMS.

12.2. O candidato matriculado que não comparecer nessa data nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente.

12.3. O local de comparecimento para início do Programa será informado por *e-mail* ao candidato devidamente matriculado.

12.4. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do Programa, observando-se a lista classificatória final, em conformidade com a Resolução CNRMS nº 03/2012.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não efetuar sua matrícula e confirmar a sua participação no Programa, nas datas especificadas para tal, no caso de haver sido selecionado.

13.2. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, bem como consultar qualquer tipo de material impresso. O descumprimento desta determinação poderá caracterizar tentativa de fraude, implicando a eliminação do candidato.



13.2.1. Para realização das provas e preenchimento do cartão-resposta o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica de invólucro transparente de tinta da cor azul.

13.2.2. Não será permitida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova antes de decorridas 3h00 na P1 e 2h00 na P2, a contar de seu efetivo início.

13.2.3. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

13.2.4. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

13.3. Antes de expirado o prazo para o término das provas, deverão permanecer na sala de aplicação pelo menos 2 (dois) candidatos, até que todos entreguem suas provas.

13.4. A documentação do candidato não aprovado permanecerá no Serviço de Cultura e Extensão Universitária da respectiva Unidade da USP por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será destruída, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução pelos correios, ou recolher pessoalmente a documentação.

13.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

13.6. Os candidatos deverão acessar o *site* [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) para consultar o Edital e para instruções sobre inscrição, locais de prova e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo objeto deste Edital.

13.7. Casos omissos serão resolvidos pela COREMU-USP.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de julho de 2018

## ANEXO I: CONHECIMENTOS GERAIS

### Conteúdo

- Sistema Único de Saúde;
- Política Nacional de Humanização;
- Política Nacional de Atenção Básica;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Trabalho Interprofissional;
- Bioética;
- Segurança do Paciente.

### Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2ª ed. Série B - Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde. 40 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf).
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4ª ed. Série B - Textos Básicos de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf).

4. BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. 3ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus\\_az\\_garantindo\\_saude\\_municipios\\_3ed\\_p1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf).
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279\\_30\\_12\\_2010.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html).
7. BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)
8. BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm).
9. JUNQUEIRA, Cilene Rennó. **Bioética: conceito, fundamentação e princípios.** Especialização em Saúde da Família, UNASUS, Universidade Federal de São Paulo - Pró-Reitoria de Extensão, 2010. Disponível em: [http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\\_virtual/esf/1/modulo\\_bioetica/Aula01.pdf](http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/modulo_bioetica/Aula01.pdf)
10. PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. **Rev. Saúde Pública.** 2001, vol. 35, n. 1, p. 103 - 109. ISSN 0034-8910. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf>.

## ANEXO II: BIOMEDICINA

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Imunologia celular e molecular;
- Anatomia;
- Fisiologia;
- Diagnósticos Clínicos;
- Métodos Laboratoriais;
- Bioquímica;
- Biomedicina aplicada à cardiologia.

### Bibliografia

1. ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. Págs. 3 a 46.
2. MOORE, K. L., DALLEY A. F., AGUR A. M. R. **Moore, Anatomia Orientada para a Clínica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2014. Págs. 71 a 180.
3. COSTANZO, L. S. **Fisiologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Págs. 67 a 142.
4. GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia – Estudo Regional do Corpo Humano**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1971. Parte IV. Págs.: 282 a 360.
5. GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. Págs. 3 a 24; 45 a 70; 103 a 121; 161 a 193.

6. HENRY, J. B. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais**. 20<sup>a</sup> ed. Barueri: Manole, 2008. Págs. 185 a 208; 745 a 765.

7. NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Págs.: 63 a 74.

8. SERRANO JÚNIOR, C. V.; TIMERMAN, A.; STEFANINI, E. **Tratado de Cardiologia SOCESP**. 2<sup>a</sup> ed. Barueri: Manole, 2009. Págs. 7 a 26; 113 a 124; 511 a 583; 1799 a 1810; 1827 a 1837.

## ANEXO III: ENFERMAGEM

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Política Nacional de Humanização;
- Trabalho no Território e Clínica Ampliada;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso;
- Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente;
- Enfermagem Obstétrica;
- Assistência de Enfermagem Cardiorrespiratória;
- Enfermagem em Cuidados Paliativos;
- Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Segurança do Paciente.

### Bibliografia

1. BRASIL. Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP). **Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem**. COREN-SP. São Paulo, 2018. Disponível em <http://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf>.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica**. n. 32. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_prenatal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf).
3. CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (orgs.). **Manual de Cuidados Paliativos ANCP**. 2ª ed. revisada e ampliada. São Paulo: Editora Sulina, 2012. Parte 1 – Introdução. Disponível em:

<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-de-cuidados-paliativos-ANCP.pdf>.

4. FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia (ed.). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Capítulos 5, 6, 85, 114 e 115.
5. GAIDZINSKI, R. R.; SOARES, A. V. N.; COSTA LIMA, A. F.; GUTIERREZ, B. A. O.; MONTEIRO DA CRUZ, D. A. L.; ROGENSKI, N. M. B.; SANCINETTI, T. R.; **Diagnóstico de enfermagem na prática clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008. 368 p.
6. GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. Págs. 3 a 24; 45 a 70; 103 a 121; 161 a 193.
7. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. L. **Wong: fundamentos da enfermagem pediátrica**. 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2014. 1176 p.
8. LOWDERMILK, D. L.; PERRY, S. E.; CASHION, K.; ALDEN, K. R. **Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2014. 1024 p.
9. NATIONAL Pressure Ulcer Advisory Panel; European Pressure Ulcer Advisory Panel; Pan Pacific Pressure Injury Alliance. **Prevenção e Tratamento de Úlceras por Pressão: Guia de Consulta Rápida**. Emily Haesler (ed.). Tradução de Ana Fernandes e Patrícia Ribeiro. Cambridge Media: Osborne Park, Australia, 2014. Disponível em: <http://www.epuap.org/wp-content/uploads/2016/10/portuguese-quick-reference-guide-jan2016.pdf>.
10. POTTER, P.; PERRY, A. G.; HALL, M. (ed.); STOCKERT, P. A. (ed.). **Fundamentos de enfermagem**. Tradução de Mayza Ritomy [et al]. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1424 p.
11. SERRANO C. V.; TIMERMAN A.; STEFANINI, E. **Tratado de Cardiologia SOCESP**. Manole. 2009. Págs. 7 a 26; 113 a 124; 511 a 583; 1799 a 1810 e 1827 a 1837.



12. URBANETTO, J. S.; GERHARDT, L. M. **Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde.** Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. 132 p. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Estrat%C3%A9gias-para-seguran%C3%A7a-do-paciente-manual-para-profissionais-da-sa%C3%BAde.pdf>.

13. WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família.** 5ª ed. São Paulo: Roca, 2012. 392 p.

## ANEXO IV: FARMÁCIA

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Farmácia Hospitalar e Administrativa: políticas de medicamentos e Sistema Único de Saúde; Gerenciamento de Recursos Humanos; Seleção de Medicamentos e Produtos Hospitalares; Comissões Hospitalares (Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional; Núcleo de Segurança do Paciente; Gestão de Suprimento e Custos Hospitalares; Armazenamento de Medicamentos, Produtos Químicos e Hospitalares; Informatização e Automação aplicada à Farmácia Hospitalar; Gestão da Qualidade e Indicadores na Farmácia Hospitalar; Legislação Geral, Sanitária e Profissional (leis, decretos, RDCs, portarias, resoluções, códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia); Sistemas de Distribuição de Medicamentos para Paciente Internado; Centro de Informações sobre Medicamentos; Central de Misturas Intravenosas; Farmacotécnica Hospitalar: Formas Farmacêuticas Estéreis e não Estéreis; Cálculo Farmacêutico; Biossegurança e Gestão Ambiental de Resíduos nos Serviços de Saúde.
- Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; interpretação de exames clínicos laboratoriais Farmacoepidemiologia; Farmacovigilância e Estudo de Utilização de Medicamentos; Farmacoeconomia; Uso Racional de Medicamentos; Pesquisa Clínica; Farmacoterapia Baseada em Evidências; Farmacocinética Clínica; Farmacologia Clínica para Pacientes Adultos e Pediátricos; Educação Sanitária; Seguimento Farmacoterapêutico de Paciente Internado e Ambulatorial; Assistência Domiciliar.

### Bibliografia

1. ANSEL, H. C.; STOKLOSA, M. J. **Cálculos farmacêuticos**. 12<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008. 451 p.

2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Legislação**. Disponível em: <http://www.cff.org.br/pagina.php?id=5&menu=&titulo=Legisla%C3%A7%C3%A3o>.
3. DIPIRO, J. T. et al. **Pharmacotherapy and pathophysiologic approach**. 7th ed. New York: McGraw-Hill Medical, 2008. 2559 p.
4. STORPIRTIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. (orgs.). **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. v. 1. 489 p.

## ANEXO V: FÍSICA/FÍSICA MÉDICA

### Conteúdo

- Ética Profissional
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade
- Acolhimento
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde
- Física Moderna e Física das Radiações: Estruturas atômicas e nucleares; Modelos atômicos; Conceitos básicos de Mecânica Quântica; Decaimento radioativo: modos e leis de transições nucleares, radioatividade natural e artificial, conceito de atividade; Produção de raios X: histórico e conceitos básicos; Produção de radionuclídeos e de raios X: reatores nucleares, aceleradores de partículas; Radiações ionizantes: tipos e características; Interações das radiações ionizantes com a matéria: partículas carregadas, nêutrons e raios X e gama.
- Efeitos Biológicos da Radiação Ionizante: Mecanismos diretos e indiretos de ação das radiações em tecidos biológicos; Efeitos moleculares e celulares; Reações teciduais (efeitos determinísticos) e efeitos estocásticos.
- Quantificação da radiação e detectores de radiação: Grandezas, Unidades e medidas de radiações ionizantes (Dose absorvida; kerma; exposição); Tratamento estatístico das medidas: tipos de erros, precisão e acurácia, distribuição estatística, análise e ajustes, testes estatísticos; Princípios de funcionamento de detectores de radiação (detectores a gás, cintiladores, semicondutores, detectores termoluminescentes, filmes.
- Proteção Radiológica: Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades (dose efetiva, dose equivalente, transferência linear de energia); Princípios da proteção radiológica: justificação, limitação e otimização; Conceito de risco associado à exposição à radiação. Irradiação externa e contaminação.

### Bibliografia

1. ATTIX, F. H. **Introduction to Radiological Physics and Radiation Dosimetry**. 1st ed. Wiley-VCH, 1986. 640 p.

2. BRASIL. Comissão Nacional de Energia Nuclear. **Norma CNEN NN 3.01**. Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica, 2005. Disponível em: <http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/normas/pdf/Nrm301.pdf>
3. BUSHBERG, J. T.; SEIBERT, J. A.; LEIDHOLDT Jr., E. M.; BOONE, J. M. **The essential physics of medical imaging**. 3rd ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2012. 1048 p.
4. IAEA. **Diagnostic Radiology Physics: a handbook for teachers and students**. Vienna: International Atomic Energy Agency, 2014. Disponível em: <https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/Pub1564webNew-74666420.pdf>.
5. KHAN, F. M.; GIBBONS, J. P. **The Physics of Radiation Therapy**. 5th ed. LWW, 2014. 624 p.
6. OKUNO, E.; YOSHIMURA, E. M. **Física das Radiações**. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2010. 296 p.
7. PODGORSK, E. B. **Radiation Physics for Medical Physicists**. 2nd ed. Springer, 2010. 745 p.
8. TAUHATA, L.; SALATI, I.; DI PRINZIO, R.; DI PRINZIO, A. R. **Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos**. 10ª rev. Rio de Janeiro: IRD/CNEN, 2014. Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/component/content/article?id=171>.
9. USNRC Technical Training Center. **Biological Effects of Radiation**. Disponível em: <https://www.nrc.gov/reading-rm/basic-ref/students/for-educators/09.pdf>
10. YOSHIMURA, E. M. Física das Radiações: interações da radiação com a matéria. **Revista Brasileira de Física Médica**. 3(1) 57-67 (2009). Disponível em: <http://www.rbfm.org.br/rbfm/article/viewFile/35/27>.

## ANEXO VI: FISIOTERAPIA

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Fisiologia;
- Anatomia;
- Fisioterapia em Cardiologia;
- Fisioterapia na Saúde do Trabalhador;
- Fisioterapia Respiratória;
- Fisioterapia e Reabilitação;
- Fisioterapia e Envelhecimento;
- Fisioterapia Hospitalar.

### Bibliografia

1. ALVES, V. L. S.; GUIZLLII, S.; UMEDA, I. I. K.; PUTZ, C.; MEDEIROS, W. M. **Fisioterapia em Cardiologia - Aspectos Práticos**. São Paulo: Atheneu, 2004. Capítulo 1. Págs. 3 a 15.
2. AULER JR, J. O. C.; AMARAL R. V. G. **Assistência Ventilatória Mecânica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995. Págs. 03 a 210.
3. COSTA, D.; LACAZ, F. A. C.; JACKSON FILHO, J. M.; VILELA, R. A. G. Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo, v. 38, n. 127, p. 11 - 21, jun. 2013 . Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v38n127/v38n127a03.pdf>.
4. COSTANZO, L. S. **Fisiologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Págs. 67 a 142.

5. GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia – Estudo Regional do Corpo Humano**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1971. Parte IV. Págs. 282 a 360.
6. GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. Págs. 3 a 24; 45 a 70; 103 a 121; 161 a 193.
7. HARDE, B.; CROSS, J.; PRESTO, L. D. N.; BROAD, M. A.; QUINT, M.; RITSON, P.; THOMAS, S. **Fisioterapia respiratória – Um guia prático**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. Capítulo 3 – Avaliação Respiratória e Capítulo 20 – Estudos de casos.
8. PERRACINI, M. R.; FLÔ, C. M. **Fisioterapia: Teoria e Prática Clínica – Funcionalidade e Envelhecimento**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 576 p.
9. PRENTICE, U. E.; VOIGHT, M. L. **Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. 727 p.
10. SARMENTO, G. J. V. **O Abc da Fisioterapia Respiratória**. 2ª ed. Barueri: Manole, 2015. 562 p.
11. SERRANO C. V.; TIMERMAN A.; STEFANINI, E. **Tratado de Cardiologia SOCESP**. Manole. 2009. Págs.: 7 a 26; 113 a 124; 511 a 583; 1799 a 1810 e 1827 a 1837.
12. SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M. H. **Controle Motor – Teoria e Aplicações Práticas**. 2ª ed. Barueri: Manole, 2003. 592 p.
13. UMPHRED, D. A. **Reabilitação Neurológica**. 5ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009. 1168 p.
14. VEJA, J. M.; LUQUE, A.; SARMENTO, G. J. V.; MODERNO, L. F. O. **Tratado de fisioterapia hospitalar: assistência integral ao paciente**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. 1272 p.

## ANEXO VII: FONOAUDIOLOGIA

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Comunicação humana (linguagem, voz, audição);
- Motricidade orofacial.

### Bibliografia

1. BHATNAGAR, S. C. **Neurociência para o estudo dos distúrbios da comunicação**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 438 p.
2. BOÉCHAT, E. M. et al. (orgs.). **Tratado de Audiologia**. 2ª ed. ampliada e revisada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 600 p.
3. LAMÔNICA, D. A. C.; BRITTO, D. B. O. (orgs.). **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2016. 320 p.
4. LOPES FILHO, O. (ed.) et al. **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. 3ª ed. Barueri: Editora Manole, 2013. 376 p.
5. MARCHESAN, I. Q.; SILVA, H. J.; TOMÉ, M. C. (orgs.). **Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2014. 1180 p.



## ANEXO VIII: MEDICINA VETERINÁRIA

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Zoonoses;
- Cirurgia Veterinária;
- Semiologia;
- Microbiologia e Segurança dos Alimentos;
- Farmacologia;
- Patologia Clínica Veterinária;
- Patologia Veterinária;
- Epidemiologia Veterinária;
- Medicina Interna de Pequenos Animais;
- Anestesiologia Veterinária;
- Medicina de Animais de Grande Porte.

### Bibliografia

**1) 1ª fase – Para a área profissional de Medicina Veterinária em todos os programas que a possuem**

1. ACHA, P. N. **Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales**. 3ª ed. Organización Panamericana de La Salud, 2003. Vols. I, II y III.
2. AUER, J. A; STICK, J. A. **Equine Surgery**. 4th ed. Elsevier, 2011. 1536 p.
3. FEITOSA, F. L. **Semiologia: a arte do diagnóstico**. 3ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2014. 644 p.

4. FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da Segurança dos Alimentos**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 602 p.
5. FOSSUM, T. **Small animal surgery**. 4th ed. Elsevier, 2013. 1640 p.
6. GRIMM, K. A; LAMONT, L. A; TRANQUILI, W. J; GREENE, S. A; ROBERTSON, S. A. **Veterinary Anesthesia and Analgesia**. 5th ed. John Wiley & Sons, Inc, 2015. 1061p.
7. JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P; KOGIKA, M. M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. São Paulo, Roca. 2015. 2464 p.
8. REED, S. M.; BAYLY, W. M. **Equine internal medicine**. 3rd ed. 2009. 1680 p.
9. RISCO, C.; MELENDE, P. **Dairy Production Medicine**. Wiley- Blackwell, 2011. 352 p.
10. SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. **Patologia Veterinária**. São Paulo: Editora Roca, 2011. 892 p.
11. SMITH, B. P. **Medicina interna de grandes animais**. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2006. 1784 p.
12. SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 972 p.
13. THRALL, M. A. et al. **Veterinary hematology and clinical chemistry**. 2nd ed. John Wiley & Sons, 2012. 762 p.
14. THRUSFIELD, M. V. **Veterinary Epidemiology**. 1st ed. Oxford Blackwell, 1995. 288 p.
15. ZACHARY, J. F.; MCGAVIN, M. D. **Bases da patologia em veterinária**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1344 p.

**2) 2ª Fase – Apenas para o programa (PR22) Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais**

1. FANTONI, D. T.; CORTOPASSI, S. R. G. **Anestesia em Cães e Gatos**. 2ª ed. Editora Roca, 2010. 632 p.
2. NELSON, R. W.; COUTO, C. G. **Medicina Interna de Pequenos Animais**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 1512 p.
3. TOBIAS, K. M.; JOHNSTON, S. A. **Veterinary Surgery: Small Animal**. Ed. Saunders, 2011. 2 volumes. 2332 p.
4. STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentals of Veterinary Clinical Pathology**. 2nd ed. Blackwell Publishing, 2008. 628 p.
5. ACHA, P. N. **Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales**. 3ª ed. Organización Panamericana de La Salud, 2003. Vols I, II y III.
6. FEITOSA, F. L. **Semiologia: a arte do diagnóstico**. 3ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2014. 644 p.
7. FOSSUM, T. **Small animal surgery**. 4th ed. Elsevier, 2013. 1640 p.
8. JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P; KOGIKA, M. M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. São Paulo, Roca. 2015. 2464 p.
9. SPINOSA, H. S.; GÓRNIAC, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 972 p.
10. THRALL, M. A. et al. **Veterinary hematology and clinical chemistry**. 2nd ed. John Wiley & Sons, 2012. 762 p.

**3) 2ª Fase – Apenas para os programas (PR21) Clínica e Cirurgia de Grandes Animais e (PR25) Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais**

1. FUBINI, S. L.; DUCHARME, N. G. **Farm animal surgery**. St Louis: Saunders, 2004. 607 p.
2. MCILWRIGHT, C. W.; TURNER, A. S. **Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte**, 1ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2011. 354p.
3. PUGH, D. G. **Clínica de Ovinos e Caprinos**. 1ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2004. 528 p.
4. STASHAK, T. S. **Adam`s lameness in horses**. 5th ed. Philadelphia: Lippincott Williams e Wilkins, 2002. 1174 p.
5. YOUNGQUIST, R. S.; THRELFALL, W. **Current therapy in large animal theriogenology**. 2nd ed. Saunders-Elsevier, 2006. 1088 p.
6. AUER, J. A; STICK, J. A. **Equine Surgery**. 4th ed. Elsevier, 2011. 1536 p.
7. GRIMM, K. A; LAMONT, L. A; TRANQUILI, W. J; GREENE, S. A; ROBERTSON, S. A. **Veterinary Anesthesia and Analgesia**. 5th ed. John Wiley & Sons, Inc, 2015. 1061p.
8. REED, S. M.; BAYLY, W. M. **Equine internal medicine**. 3rd ed. 2009. 1680 p.
9. RISCO, C.; MELENDE, P. **Dairy Production Medicine**. Wiley- Blackwell, 2011. 352 p.
10. SMITH, B. P. **Medicina interna de grandes animais**. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2006. 1784 p.

**4) 2ª Fase – Apenas para o programa (PR20) Anatomia Patológica**

1. GROSS, T. L.; IHRKE, P. J.; WALDER, E. J.; AFFOLTER, V. K. **Skin Diseases of the Dog and Cat: clinical and histopathologic diagnosis**. 2nd ed. Blackwell Science, 2005. 944 p.
2. LARSSON, C. E.; LUCAS, R. **Tratado de Medicina Externa - Dermatologia Veterinária**. Interbook Editorial, 2016. 888 p.
3. MAXIE, M. G. **Jubb, Kennedy and Palmer's Pathology of Domestic Animals**. 5th ed. Saunders Elsevier, 2007. Vol. 1, 2 e 3. 2340 p.
4. ACHA, P. N. **Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales**. 3ª ed. Organización Panamericana de La Salud, 2003. Vols I, II y III.
5. JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P; KOGIKA, M. M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. São Paulo, Roca. 2015. 2464 p.
6. SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. **Patologia Veterinária**. São Paulo: Editora Roca, 2011. 892 p..
7. SMITH, B. P. **Medicina interna de grandes animais**. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2006. 1784 p.
8. SPINOSA, H. S.; GÓRNIAC, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 972 p.
9. THRALL, M. A. et al. **Veterinary hematology and clinical chemistry**. 2nd ed. John Wiley & Sons, 2012. 762 p.
10. ZACHARY, J. F.; MCGAVIN, M. D. **Bases da patologia em veterinária**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1344 p.

## ANEXO IX: NUTRIÇÃO

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Fisiologia relacionada à Ingestão, Digestão, Absorção, Metabolismo e Excreção de nutrientes;
- Nutrição básica: macro e micronutrientes;
- Alimentação e Nutrição em Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Segurança Alimentar e Nutricional, Vigilância Alimentar e Nutricional, Guia alimentar para a população brasileira;
- Aleitamento materno e introdução de alimentação complementar;
- Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalares: planejamento, organização, supervisão e controle de qualidade (nutricional, sensorial, higiênicosanitário) no preparo e distribuição dos diferentes tipos de dietas hospitalares;
- Atuação do nutricionista clínico: triagem nutricional, avaliação e diagnóstico do estado nutricional;
- Educação nutricional Cuidado nutricional nas doenças do sistema digestório Cuidado nutricional nas doenças do sistema pulmonar;
- Cuidado nutricional nas doenças do sistema cardiovascular;
- Cuidado nutricional nas doenças renais;
- Cuidado nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis (Diabetes Mellitus, Obesidade, Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemias);
- Cuidado nutricional em pacientes em estado crítico;
- Terapia Nutricional Enteral: Formulações, Indicações, Cálculos, Técnicas de Ministração, Monitorização clínica e laboratorial, Complicações inerentes às dietas enterais;

- Necessidades e recomendações nutricionais nas diferentes faixas etárias.

## Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 56 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco\\_referencia\\_vigilancia\\_alimentar.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf).
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 33 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores\\_consumo\\_alimentar\\_atencao\\_basica.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf).
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN na assistência à saúde**. Brasília, 2008. 61 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_sistema\\_vigilancia\\_alimnetar.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_sistema_vigilancia_alimnetar.pdf).
5. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica**. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 72 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dez\\_passos\\_alimentacao\\_saudavel\\_guia.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dez_passos_alimentacao_saudavel_guia.pdf).
6. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de**

**saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.** Estatística e Informação em Saúde – Série G. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 76 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf).

7. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Textos Básicos de Saúde – Série B. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf).

8. ISOSAKI, M.; NAKASATO, M. **Gestão de serviço de nutrição hospitalar.** São Paulo: Editora Elsevier, 2009. 360 p.

9. SILVA, S. M. C. S.; MURA, J. D'A. P. **Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia.** 3ª ed. São Paulo: Editora Payá, 2016. 1338 p.

10. VIEIRA, L. P.; ISOSAKI, M.; OLIVEIRA, A.; COSTA, H. M. **Terapia Nutricional em Cardiologia e Pneumologia.** São Paulo: Editora Atheneu, 2014. 496 p.

11. WAITZBERG, D. L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica.** 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 2 volumes. 2628 p.



## ANEXO X: ODONTOLOGIA

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Anatomia cabeça e pescoço;
- Cirurgia Bucomaxilofacial;
- Dentística operatória;
- Dor Orofacial / Disfunção Temporomandibular;
- Endodontia;
- Farmacologia;
- Fisiologia geral;
- Histologia;
- Materiais dentários;
- Odontopediatria;
- Pacientes com Necessidades Especiais;
- Patologia e Estomatologia Oral;
- Periodontia;
- Radiologia.

### Bibliografia

**1) 1ª Fase – Para a área profissional de Odontologia em todos os programas que a possuem**

1. BARATIERI, L. N.; MONTEIRO Jr., S.; MELO, T. S. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas**. São Paulo: Editora Santos, 2010. 804 p.
2. FREITAS, A. ROSA, J. L.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 833 p.

3. GUEDES-PINTO, A. C.; BÖNECKER, M.; RODRIGUES, C. R. M. D.; CRIVELLO Jr., O. **Odontopediatria**. São Paulo: Editora Santos, 2009. 446 p.
4. LINDHE, J.; LANG, N. P.; KARRING, T. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1048 p.
5. MADEIRA, M. C. **Anatomia da Face: Bases Anatomofuncionais para a Prática Odontológica**. 8ª ed. São Paulo: SAVIER, 2013. 244 p.
6. MALAMED, S. F. **Manual de anestesia local**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 398 p.
7. NEVILLE, B. W. et al. **Patologia oral e maxilofacial**. Tradução de Danielle Resende Camisasca Barroso et al. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 992 p.
8. OKESON, J. P. **Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 512 p.
9. PETERSON, L. J.; **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 4ª ed. Elsevier: 2005. 880 p.
10. SANTOS, P. S. S.; SOARES, L. A. V. **Medicina Bucal- A Prática na Odontologia Hospitalar**. São Paulo: Santos, 2012. 98 p.
11. SIQUEIRA, J. T. T.; TEIXEIRA, M. J. **Dores orofaciais: diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Artes Médicas, 2012. 816 p.

**2) 2ª Fase – Apenas para os programas (PR11) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e (PR23) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**

1. ELLIS, E.; ZIDE, M. F. **Acessos cirúrgicos ao esqueleto facial**. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2006. 252 p.

2. MILORO, M.; GHALI, G. E.; LARSE, P. E.; WAITE, P. D. **Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Santos, 2008. 2 vols. 1502 p.
3. BARATIERI, L. N.; MONTEIRO Jr., S.; MELO, T. S. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas**. São Paulo: Editora Santos, 2010. 804 p.
4. FREITAS, A. ROSA, J. L.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 833 p.
5. GUEDES-PINTO, A. C.; BÖNECKER, M.; RODRIGUES, C. R. M. D.; CRIVELLO Jr., O. **Odontopediatria**. São Paulo: Editora Santos, 2009. 446 p.
6. LINDHE, J.; LANG, N. P.; KARRING, T. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1048 p.
7. MADEIRA, M. C. **Anatomia da Face: Bases Anatomofuncionais para a Prática Odontológica**. 8ª ed. São Paulo: SAVIER, 2013. 244 p.
8. MALAMED, S. F. **Manual de anestesia local**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 398 p.
9. NEVILLE, B. W. et al. **Patologia oral e maxilofacial**. Tradução de Danielle Resende Camisasca Barroso et al. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 992 p.
10. OKESON, J. P. **Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 512 p.
11. PETERSON, L. J.; **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 4ª ed. Elsevier: 2005. 880 p.
12. SANTOS, P. S. S.; SOARES, L. A. V. **Medicina Bucal- A Prática na Odontologia Hospitalar**. São Paulo: Santos, 2012. 98 p.

13. SIQUEIRA, J. T. T.; TEIXEIRA, M. J. **Dores orofaciais: diagnóstico e tratamento.** São Paulo: Artes Médicas, 2012. 816 p.

**3) 2ª Fase – Para a área profissional de Odontologia em todos os programas que a possuem, com exceção de (PR11) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e (PR23) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**

1. BARATIERI, L. N.; MONTEIRO Jr., S.; MELO, T. S. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas.** São Paulo: Editora Santos, 2010. 804 p.
2. FREITAS, A. ROSA, J. L.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica.** 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 833 p.
3. GUEDES-PINTO, A. C.; BÖNECKER, M.; RODRIGUES, C. R. M. D.; CRIVELLO Jr., O. **Odontopediatria.** São Paulo: Editora Santos, 2009. 446 p.
4. LINDHE, J.; LANG, N. P.; KARRING, T. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1048 p.
5. MADEIRA, M. C. **Anatomia da Face: Bases Anatomofuncionais para a Prática Odontológica.** 8ª ed. São Paulo: SAVIER, 2013. 244 p.
6. MALAMED, S. F. **Manual de anestesia local.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 398 p.
7. NEVILLE, B. W. et al. **Patologia oral e maxilofacial.** Tradução de Danielle Resende Camisasca Barroso et al. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 992 p.
8. OKESON, J. P. **Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 512 p.
9. PETERSON, L. J.; **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea.** 4ª ed. Elsevier: 2005. 880 p.

10. SANTOS, P. S. S.; SOARES, L. A. V. **Medicina Bucal- A Prática na Odontologia Hospitalar**. São Paulo: Santos, 2012. 98 p.

11. SIQUEIRA, J. T. T.; TEIXEIRA, M. J. **Dores orofaciais: diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Artes Médicas, 2012. 816 p.

## ANEXO XI: PSICOLOGIA

### Conteúdo

- Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção;
- Noções de psicopatologia;
- Código de Ética Profissional;
- Psicologia e o Sistema Público de Saúde;
- Apoio Matricial;
- Política Nacional de Atenção à Saúde Mental;
- Política Nacional de Humanização;
- Reforma Psiquiátrica Brasileira;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade.

### Bibliografia

1. ANGERAMI-CAMON, V. A. (org.) **E a Psicologia entrou no Hospital**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 213 p.
2. ARAÚJO, M. F. Estratégias de diagnóstico e avaliação psicológica. **Psicol teo prat**. v. 9, n. 2, 2007. p. 126 – 141. Disponível em: <http://saudepublica.bvs.br/pesquisa/resource/pt/psi-41962>.
3. BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. XIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.
4. BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Regulação dos serviços de saúde mental no Brasil: Inserção da Psicologia no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar**. 1ª ed. Brasília: CFP, 2013. Disponível em: [http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Saude\\_mental.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Saude_mental.pdf).

5. BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.216, de 06 de Abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm).
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Série B – Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf).
7. CASANOVA, I. A.; BATISTA, N. A.; RUIZ-MORENO, L. Formação para o trabalho em equipe na residência multiprofissional em saúde. **ABCS Health Sciences**. v. 40, n. 3, 2015. Disponível em: <https://www.portalnepas.org.br/abcshs/article/view/800>.
8. CHIAVERINI, D. H. (org.) et al. **Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental**. Brasília - DF: Ministério da Saúde - Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf).
9. CUNHA, J. A. et al. **Psicodiagnóstico - V**. 5ª ed. revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000. Capítulos 4, 5 e 7.
10. DALGARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 1ª ed. São Paulo: Artmed, 2000. 271 p.
11. DIMENSTEIN, M. A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. **Estudos de Psicologia**. v. 5, n. 1, 2000. p. 95 – 121. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v5n1/a06v05n1>.
12. FOUCAULT, M. O nascimento do hospital. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 28ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

13. MORETTO, M. L. T.; KAMERS, M.; MARCON, H. H. **Desafios atuais das práticas em hospitais e nas instituições de saúde**. São Paulo: Editora Escuta, 2016. 400 p.
14. PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 12<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2013. 800 p.
15. RIECHI, T. I. J. S.; VALIATI, M. R. M. S.; ANTONIUK, S. A. **Práticas em neurodesenvolvimento infantil: fundamentos e evidências científicas**. Curitiba: Íthala. 2017. 198 p.
16. SPINK, M. G. P. **Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos**. 7<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 339 p.
17. ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. Capítulos 5, 6 e 7.



## ANEXO XII: SERVIÇO SOCIAL

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Política social;
- Direitos sociais;
- Serviço Social na Saúde;
- Residência em Saúde e Serviço Social;
- Serviço Social, Saúde e Capitalismo;
- Família;
- Envelhecimento;
- Cuidados Paliativos;
- Previdência Social;
- Legislação: Código de Ética, Estatuto da criança e adolescente, Estatuto do Idoso, Parâmetros de atuação do Serviço Social na Saúde.

### Bibliografia

1. BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003. 224 p.
2. BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. Conselho Federal de Serviço Social (org.). **Código de Ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. 264 p.
3. BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 3ª ed. Biblioteca Básica de Serviço Social, vol. 2. São Paulo: Cortez, 2007.

4. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009. 760 p.
5. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>.
6. BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm).
7. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a assistente social**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
8. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2010. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros para a Atuacao de Assistentes Sociais na Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf).
9. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Residência em Saúde e Serviço Social: subsídios para reflexão**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-BrochuraResidenciaSaude.pdf>.
10. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS nº 383/99 de 29/03/1999**. Caracteriza o/a assistente social como profissional da saúde. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1999. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao\\_383\\_99.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_383_99.pdf).
11. BRASIL. **Lei de Regulamentação da Profissão**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

12. BRAVO, M. I. S. **Saúde e Serviço Social no capitalismo: fundamentos sócio históricos.** São Paulo: Cortez. 2013. 192 p.
  
13. IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
  
14. MATOS, M. **Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional.** São Paulo: Cortez, 2013.
  
15. MOTA, A. E. et al. (orgs.). **Serviço Social e saúde: Formação e Trabalho Profissional.** 4ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS/OMS/Ministério da Saúde, 2009.

## ANEXO XIII: TERAPIA OCUPACIONAL

### Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde e o trabalho nos diversos componentes da Rede;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Terapia Ocupacional em Saúde Mental;
- Terapia Ocupacional no campo de álcool e drogas;
- Terapia Ocupacional e a Saúde do Idoso;
- Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho;
- Terapia Ocupacional em Reabilitação Física;
- Terapia Ocupacional no contexto hospitalar;
- Terapia Ocupacional na atenção primária.

### Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde**. Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. DIAS, E. C. (org.); ALMEIDA, I. M. et al (colaboradores). Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.528**. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, 2006. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528\\_19\\_10\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html).
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema

Único de Saúde. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html).

4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.249, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279\\_30\\_12\\_2010.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html).

5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013**. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390\\_30\\_12\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html).

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas: Guia AD**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 100 p. Disponível em:  
<http://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/15/Guia-Estrat--gico-para-o-Cuidado-de-Pessoas-com-Necessidades-Relacionadas-ao-Consumo-de---lcool-e-Outras-Drogas--Guia-AD-.pdf>.

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Série B – Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf).

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência**. Série E – Legislação em Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_pessoa\\_deficiencia.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf).

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CNDST/AIDS. **A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas. Ministério da Saúde.** 2ª ed. rev. ampl. Série B – Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 64 p. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/marco/10/A-Pol--tica-do-Minist--rio-da-Sa--de-para-Aten----o-Integral-ao-Usu--rio-de---lcool-e-Outras-Drogas--2003-.pdf>.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/noticias.php?conteudo=&cod=2457>.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Cadernos de Atenção Básica.** n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab34>.
12. BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10216.htm).
13. CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. (orgs.). **Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas.** São Paulo: Plexus, 2001. 181 p.
14. COSTA, D.; LACAZ, F. A. C.; JACKSON FILHO, F. M.; VILELA, R. A. G. Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Rev. Bras. Saúde Ocup.** São Paulo, v. 38, n. 127, p. 11. 21 jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v38n127/v38n127a03.pdf>.

15. MALFITANO, A. P. S. Campos e núcleos de intervenção na terapia ocupacional social. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo.** v. 16, n. 1, p. 1 – 8. jan./abr., 2005. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13952/15770>.

16. SARACENO, B. A cidadania como forma de tolerância. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo.** v. 22, n. 2, p. 93 - 101, maio/ago., 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14126/15944>.

17. UCHIDA, S.; LANCMAN, S.; SZNELWAR, L. Contribuições da Psicodinâmica do Trabalho para a Transformação e Melhoria da Organização e do Conteúdo do Trabalho. In: Mendes, R (org.). **Patologia do Trabalho.** 3ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013. Págs. 1627 - 1638.

## **ANEXO XIV: DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA**

### **(PR01) Programa de Residência em Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso (EEUSP)**

Serão desenvolvidos:

1. Conhecimentos teóricos e práticos que permitam ao egresso prestar atendimento seguro, baseado em evidência e humanizado, a adultos e idosos em diferentes fases do ciclo saúde doenças, em cenários de cuidado específicos;
2. Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para decisão diagnóstica, proposição de resultados e seleção de intervenções de enfermagem, compatíveis ao perfil de prática avançada em enfermagem. Ao final, o egresso deverá alcançar formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração interprofissional, de forma crítica, transformadora e ética.

**CENÁRIOS DE PRÁTICA:** Os cenários de prática serão o Hospital Universitário da USP, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza e Centro de Referência do Idoso da Zona Norte, todos sediados no município de São Paulo.

### **(PR02) Programa de Residência em Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente (EEUSP)**

Serão desenvolvidos:

1. Capacitação para o cuidado da criança, adolescente e suas famílias nas diversas fases de crescimento, desenvolvimento e do processo saúde-doença, o profissional deverá demonstrar conhecimentos teóricos e práticos que lhe permitam prestar atendimento seguro, baseado em evidência e humanizado;
2. Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para decisão diagnóstica, proposição de resultados e seleção de intervenções de enfermagem, compatíveis ao perfil de prática avançada em enfermagem;
3. Formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração, de forma crítica, transformadora e ética.

**CENÁRIOS DE PRÁTICA:** Os cenários de prática serão o Hospital Universitário da USP e unidades de saúde (UBS's e hospitais) das regionais Oeste e Sul do município de São Paulo.

### **(PR03) - Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Enfermagem**



## **Obstétrica (EEUSP)**

Serão desenvolvidos:

1. Conhecimentos teóricos e práticos que lhe permitam prestar atendimento seguro, humanizado e baseado em evidências científicas, à mulher nas diferentes fases do ciclo gravídico-puerperal e ao neonato;
2. Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para a proposição de resultados e a seleção de intervenções de enfermagem na assistência à mulher e à família na gestação, parto e nascimento de risco habitual;
3. Competências para atuar de forma integrada nos diversos níveis de assistência, compreendendo os aspectos sociais, culturais, emocionais, éticos e fisiológicos que envolvem os processos da maternidade e paternidade, no contexto da família;
4. Formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração, de forma crítica, transformadora e ética.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Os cenários de prática serão o Hospital Universitário da USP e unidades de saúde (UBS's e hospitais) das regionais Oeste e Sul do município de São Paulo.

## **(PR04) - Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica (FCFUSP)**

A Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica são especialidades da Farmácia que tem como objetivo a racionalização da farmacoterapia dos pacientes, com ênfase no seguimento farmacoterapêutico e na detecção, resolução e prevenção de problemas relacionados aos medicamentos. Nesse sentido, por meio de um enfoque multidisciplinar, busca-se obter resultados concretos e aplicáveis à melhoria da qualidade de vida do paciente e da comunidade na qual o mesmo está inserido, no contexto ambulatorial e hospitalar, o que proporciona uma visão global e integrada da saúde, envolvendo a Farmácia Hospitalar, a Farmácia Pública (Comunitária) e a Atenção Primária em Unidade Básica de Saúde.

O Programa será desenvolvido no Hospital Universitário e na Farmácia Universitária da USP; em AMA/UBSs da Secretaria Municipal Saúde de São Paulo e em Farmacovigilância da Divisão Técnica de Produtos Relacionados à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

O Programa de Residência em Área da Saúde Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica oferece um total de 8 vagas (oito) para o primeiro ano de residência (R1), conforme a Portaria

Conjunta 1 de 13 de janeiro de 2012 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde.

Após a aprovação no R1 (primeiro ano), e em função do seu desempenho, o residente escolherá uma das 4 (quatro) áreas:

- (1) Prática em Farmácia Clínica Pediátrica: Clínica Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Cuidados Intermediários Neonatais e Maternidade do HU-USP;
- (2) Prática em Atenção Farmacêutica: Farmácia Universitária da FCF-USP, AMA/UBS da Região Oeste de São Paulo e HU-USP;
- (3) Prática em Farmácia Clínica Adulto: Clínica Médica, Unidade Semi-intensiva Adulto, UTI Adulto do HU-USP e Clínica Cirúrgica;
- (4) Utilização de Antimicrobianos, Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Controle de Infecção e no Setor de Microbiologia Clínica do Laboratório de Análises Clínicas do HU-USP.

Serão oferecidas duas vagas para Prática em Farmácia Clínica Pediátrica (item 1); uma vaga para Prática em Atenção Farmacêutica: Farmácia Universitária da FCF-USP, AMA/UBS da Região Oeste de São Paulo e HU-USP (item 2); três vagas para Prática em Farmácia Clínica Adulto o (item 3) e duas vagas para Utilização de Antimicrobianos, Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Controle de Infecção e no Setor de Microbiologia Clínica do Laboratório de Análises Clínicas do HU-USP (item 4).

Escolherá primeiro o residente que alcançar maior média ponderada nas atividades do R1. Se houver empate, escolherá primeiro o residente que apresentar maior média nos módulos práticos do R1.

### **(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória (FMUSP)**

Objetivos do Programa: O programa de Residência Multiprofissional em Assistência Cardiorrespiratória será oferecido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo capacitar o profissional para atuar na área da assistência cardiorrespiratória e na circulação extracorpórea que é empregada durante a cirurgia cardiovascular. Para tal, torna-se necessário a estimulação do raciocínio clínico, metodológico e de habilidades nas diferentes áreas de atuação da moderna assistência cardiorrespiratória por meio de competências desenvolvidas em trabalho interdisciplinar.

Público Alvo: Bacharéis em Enfermagem, biomedicina e fisioterapia (graduação plena em instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC)).

## DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:

Objetivos: Proporcionar condições para o aprimoramento dos conhecimentos de anatomia e fisiologia cardiovascular. Identificar a estrutura física do centro cirúrgico (C.C.), unidades de pós-operatório e de terapia intensiva. Adquirir e aplicar normas de controle de qualidade e de segurança. Adquirir e aplicar normas de assepsia e higiene. Identificar e planejar a assistência cardiorrespiratória nos pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares. Identificar e atuar em possíveis intercorrências. Fortalecer o pensamento científico estimulando a participação em cursos, reuniões, palestras, simpósios, grupos de trabalho e congressos. Desenvolver trabalhos científicos. Proporcionar a atualização tecnológica na área.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: As atividades práticas monitoradas com os pacientes portadores de diferentes afecções cardiopulmonares que requerem tratamento clínico-cirúrgico e assistência cardiorrespiratória no período pré, trans e pós-operatório de cirurgia cardiovascular e pulmonar serão realizadas nas unidades ambulatoriais, centro cirúrgico, recuperação cardíaca e unidades de terapia intensiva do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

### **Programa**

Anatomia e anatomopatologia do sistema cardiovascular;

Fisiologia e fisiopatologia do sistema cardiovascular;

Fatores de risco das doenças cardiovasculares;

Cirurgia cardíaca;

Diretrizes de prevenção e tratamento dos principais fatores de risco cardiovasculares.

### **(PR06) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica (FMUSP)**

A Assistência Farmacêutica engloba todas as ações relacionadas com o medicamento, desde a seleção, padronização, recebimento, armazenamento, produção, controle da qualidade, distribuição, dispensação e acompanhamento do uso do medicamento, pelo paciente. Cada uma das etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica requer conhecimento especializado, para que o ciclo do medicamento garanta o acesso ao medicamento, sem desperdícios, com a melhor evidência científica, contemplando a necessidade do paciente e preservando ao máximo sua qualidade de vida.

O programa de Residência em Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica é desenvolvido na Divisão de Farmácia do Instituto Central do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina

da USP, hospital terciário, com especialidades possui 2 anos de duração e contempla todas as etapas do ciclo do medicamento, oferecendo 16 vagas.

Durante o primeiro ano da residência os residentes: (1) atuarão em sistema de rodízio pelas seguintes áreas:

1. Manipulação e Unitarização de medicamentos, (conforme prescrição médica individual, mediante intervenção farmacêutica com a equipe clínica);
2. Farmacovigilância, Centro de informação sobre medicamentos;
3. Serviço de Farmácia do Instituto do Coração;
4. Serviço de Cardiopneumologia (enfermaria, UTI e ambulatório);
4. Serviço de Gastroenterologia (enfermaria, UTI e ambulatório);
5. Ambulatório de Especialidades de Várzea do Carmo (atenção secundária à saúde);
6. Atenção Farmacêutica;
7. Farmácia Clínica (avaliação de prescrição, conciliação medicamentosa, orientação de alta e visitas multidisciplinares em Clínicas específicas);
8. Pesquisa & Desenvolvimento e Centro de informação sobre medicamentos;
9. Logística da Assistência Farmacêutica;
10. Assistência Farmacêutica à Internação e Central de distribuição de medicamentos por dose individualizada;
11. Serviço de Clínica Médica Geral;
12. Serviço de Hematologia, Hemoterapia e transplantes.

No final do primeiro ano de residência, todos os residentes (2) realizarão plantões na farmácia clínica, e Assistência Farmacêutica à Internação e farão opção por uma das áreas:

<b>Área</b>	<b>Número de vagas</b>
Farmacovigilância.	1 vaga
Pesquisa & Desenvolvimento e Centro de informação sobre medicamentos	1 vaga
Logística de medicamentos.	1 vaga
Serviço de Cardiopneumologia enfermaria, UTI e ambulatório.	1 vaga
Serviço de Gastroenterologia enfermaria, UTI e ambulatório.	1 vaga

Serviço de Hematologia, Hemoterapia e Transplante.	1 vaga
Ambulatório de Especialidades de Várzea do Carmo.	1 vaga
Ambulatório do Serviço de Clínica Médica Geral.	1 vaga
Manipulação e Unitarização de medicamentos, (conforme prescrição médica individual, após intervenção farmacêutica com a equipe clínica).	1 vaga
Atenção Farmacêutica.	3 vaga
Farmácia Clínica.	4 vagas
<b>Total</b>	<b>16 vagas</b>

O residente fará opção pela área de sua preferência, tendo como critério de desempate a maior média obtida na área escolhida; permanecendo o empate a média geral nas áreas de estágio prático.

**(PR07) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica (FMUSP)**

OBJETIVOS: Especializar profissionais na área de Enfermagem Psiquiátrica para: I. Competências e habilidades - Reconhecer os principais transtornos para prestar assistência de enfermagem especializada aos usuários adultos e infantis, em situações agudas e crônicas, nas diversas subespecialidades da psiquiatria; - Desenvolver a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) ao usuário de Serviço de Mental; - Realizar intervenções em situações de Urgência e Emergência Psiquiátrica. II. Aspectos Cognitivos - Correlacionar aspectos técnicos com a prática de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica - Desenvolver o raciocínio e o julgamento clínicos de enfermagem. III. Conduta ético-profissional - Prestar assistência de enfermagem, considerando os aspectos bio-psico-sócio-espirituais da saúde humana; - Prestar assistência de enfermagem: livre de imperícia, negligência e imprudência; - Estabelecer relacionamento ético-profissional com os demais profissionais da saúde envolvidos nos cuidados diretos e indiretos ao usuário do serviço; - Respeitar crenças e valores dos usuários, família e comunidade; - Conhecer a legislação em Saúde Mental e Psiquiátrica.

PÚBLICO-ALVO: Enfermeiros graduados, com registro no COREN.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Divisão de Enfermagem e Pronto Socorro do Instituto de Psiquiatria do HCFMUSP, Rede de Atenção Psicossocial: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas da Sé, CAPS Perdizes, CAPS Infantil da Aclimação e UBS's: Vila Sônia, São Jorge, Malta e Cardoso.

### **Conteúdo**

Política Nacional de Atenção à Saúde Mental

Reforma Psiquiátrica Brasileira

Rede de Atenção Psicossocial e o trabalho nos diversos componentes da Rede

Trabalho no Território e Clínica Ampliada

Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade

Acolhimento

Projeto Terapêutico Singular

Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde

Política de Atenção Integral a usuários de álcool e outras drogas

### **(PR08) - Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Física Médica (FMUSP)**

PÚBLICO-ALVO: Bacharéis em Física ou em Física Médica (graduação plena em instituição credenciada pelo Ministério da Educação - MEC).

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: O programa de Física Médica será oferecido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo com objetivo geral de formar profissionais capazes de atuar como especialistas nas áreas de Radioterapia e Diagnóstico por Imagem.

OBJETIVOS: O Programa de Residência em área profissional da saúde em Física Médica tem como objetivos: capacitar profissionais para atuarem como especialistas em Física Médica nas áreas de Radioterapia e Diagnóstico por Imagem; promover conhecimento das inovações tecnológicas de utilização da física médica na assistência ao paciente nas áreas de Radioterapia e Diagnóstico por Imagem; promover a formação do físico médico de forma integrada à atenção à saúde realizada pelas diferentes equipes profissionais.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: A estrutura oferecida pelo complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP é dos mais completos do país e da América Latina, não havendo necessidade de outros convênios para a formação completa dos residentes em Física Médica.

Na área de Física do Diagnóstico por Imagens, o Instituto de Física da USP e o Hospital das

Clinicas da Faculdade de Medicina possuem, há mais de dez anos, convênios formalizados para realização de atividades práticas de controle de qualidade e proteção radiológica que servirão de cenário para os residentes que optarem por esta área de aprendizagem. Esta parceria interinstitucional garante acesso à infraestrutura do InRad e do ICESP do HCFMUSP, que atendem de forma completa às necessidades do programa de ensino nesta área.

### **(PR09) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Cardiopneumologia (FMUSP)**

**OBJETIVOS:** Prover a especialização na área de Nutrição Clínica em Cardiopneumologia com foco na assistência nutricional nas doenças cardiovasculares e pulmonares de pacientes internados e ambulatoriais.

**Público alvo:** Graduados em Nutrição em instituições credenciadas pelo MEC

**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:** O programa de Nutrição Clínica em Cardiopneumologia será oferecido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo- Departamento de Cardiopneumologia com o objetivo geral de formar profissionais capazes de atuar como especialistas na área de Nutrição Clínica em Cardiopneumologia.

**CENÁRIOS DE PRÁTICA:** O programa será desenvolvido no Serviço de Nutrição e Dietética do Instituto do Coração (InCor) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que permite a vivência na assistência multiprofissional de alta complexidade, onde terão oportunidade de atuar em diferentes unidades de internação (coronariopatias, valvopatias, arritmias, insuficiência cardíaca, cardiopatias congênitas, doenças pulmonares além de transplante cardíaco e pulmonar e unidades de terapia intensiva clínica e cirúrgica), além do ambulatório de nutrição e atuarão inclusive em plantões, com o objetivo de aprimorar suas bases teóricas e habilidades práticas no contexto clínico-hospitalar. O residente conhecerá também a atuação do profissional nutricionista em uma Unidade Básica de Saúde e em um Hospital de Assistência Secundária.

### **(PR10) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Gastroenterologia (FMUSP)**

**OBJETIVOS:** Prover a especialização na área de Nutrição em Gastroenterologia, com uma visão multidisciplinar e sólida base de conhecimentos teóricos e práticos.

**PÚBLICO-ALVO:** Bacharéis em Nutrição.

**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:** A Residência em Área Profissional de Saúde- Nutrição Clínica

tem como área temática a Gastroenterologia cujo programa será desenvolvido no âmbito de hospital universitário especializado de forma integrada teórico-prática no decorrer de 2 anos. As atividades teóricas, práticas e teórico-práticas são organizadas em um eixo transversal de conhecimento de políticas de saúde, epidemiologia e nutrição em geral, e um eixo correspondente às áreas temáticas. Serão utilizadas estratégias pedagógicas que estimulem o crescimento pessoal e profissional do residente, por meio de ações que articulem "o saber", "o saber fazer" e "o saber conviver", visando desenvolver o "aprender a aprender", o "aprender a ser", "o aprender a fazer", "o aprender a viver juntos" e "o aprender a conhecer", que constituem atributos indispensáveis à formação de um profissional capaz de atuar num ambiente de multidisciplinaridade.

**OBJETIVOS:** Complementar a formação realizada na graduação; atuar na área de especialização, nas ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); planejar e executar, no seu âmbito de atuação, a assistência no ambiente hospitalar; atuar na administração do processo do trabalho, e da assistência hospitalar em sua respectiva área de concentração; atuar interdisciplinarmente como membro da equipe de saúde; atuar em Pesquisa, desenvolvendo estudos de caráter científico; desenvolver a aptidão para o mercado de trabalho com ênfase na formação de equipes multiplicadoras e com visão abrangente.

**CENÁRIOS DE PRÁTICA:** No primeiro ano os residentes terão disciplinas que os introduzirão aos aspectos teóricos da assistência nutricional e das políticas públicas e aos aspectos práticos da atenção primária e secundária em saúde. Os residentes passarão ainda em visita a fim de conhecer os diferentes ambientes institucionais. No segundo ano, os residentes atuarão em suas respectivas áreas de concentração onde terão disciplinas teóricas e práticas e desenvolverão atividades de ensino e trabalhos científicos com a apresentação final de monografia individual.

### **Conteúdo**

Fisiologia relacionada à Ingestão, Digestão, Absorção, Metabolismo e Excreção de nutrientes.

Nutrição básica: macro e micronutrientes.

Necessidades e recomendações nutricionais nas diferentes faixas etárias.

Alimentação e Nutrição em Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Segurança Alimentar e Nutricional, Vigilância Alimentar e Nutricional, Guia alimentar para a população brasileira.

Aleitamento materno e introdução de alimentação complementar.



Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalares: planejamento, organização, supervisão e controle de qualidade (nutricional, sensorial, higiênico-sanitário) no preparo e distribuição dos diferentes tipos de dietas hospitalares.

Atuação do nutricionista clínico: triagem nutricional, avaliação e diagnóstico do estado nutricional.

Educação nutricional

Cuidado nutricional nas doenças do sistema digestório

Cuidado nutricional nas doenças do sistema pulmonar.

Cuidado nutricional nas doenças do sistema cardiovascular. Cuidado nutricional nas doenças renais.

Cuidado nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis (Diabetes Mellitus, Obesidade, Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemias).

Cuidado nutricional em pacientes em estado crítico.

Terapia Nutricional Enteral: Formulações, Indicações, Cálculos, Técnicas de Ministração, Monitorização clínica e laboratorial, Complicações inerentes às dietas enterais.

### **(PR11) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (FMUSP)**

A Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP foi homologada pela portaria da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde, nº 379, de 24 de dezembro de 2015. Constitui-se em modalidade de formação pós-graduada, de especialização lato sensu, possui carga horária total de 8.640 horas, distribuídas em 60 horas semanais durante 3 (três) anos, sob regime de dedicação exclusiva. Seu CENÁRIOS DE PRÁTICA é o Serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial da Divisão de Odontologia do Instituto Central do HCFMUSP, e demais institutos e serviços que compõem o Sistema HCFMUSP, cuja característica e missão são atuar na assistência, ensino e pesquisa. Seu objetivo é preparar o cirurgião-dentista para o atendimento especializado em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com uma atuação qualificada e diferenciada na área da saúde, particularmente de alta complexidade, a partir de ambiente multidisciplinar e multiprofissional de um hospital universitário público de atenção terciária. No primeiro ano da Residência, o aluno rodizará nos setores de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, Pacientes com Necessidades Especiais e Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Nos

segundo e terceiro anos do curso, permanecerá exclusivamente no Serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

### **(PR12) Odontologia Hospitalar - Área de Concentração: Disfunção Temporomandibular Orofacial (FMUSP)**

**OBJETIVOS:** Capacitar o participante para uma atuação qualificada e diferenciada na área da saúde, promovendo o aperfeiçoamento profissional, pelo acesso a novos conhecimentos teóricos e de ênfase nas práticas específicas em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.

Reconhecer o impacto das doenças bucais, particularmente as infecciosas, em diferentes doenças sistêmicas crônicas. - Reconhecer os diferentes níveis de complexidade tanto das doenças como dos pacientes. - Entender o risco médico do tratamento odontológico nesses pacientes. - Preparar o cirurgião-dentista como membro da equipe multiprofissional de um hospital universitário terciário, nas especialidades de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, de Pacientes com Necessidades Especiais e de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, de acordo com a opção de área de concentração para o segundo ano. - Capacitar o aluno para contextualizar as políticas de saúde e interpretá-las ética e criticamente.

**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:** As Diretrizes Pedagógicas que norteiam a Residência em Odontologia Hospitalar HCFMUSP buscam a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, do cirurgião-dentista residente no atendimento de pacientes portadores de doenças sistêmicas, trauma e dor orofacial, aprofundando esse aprendizado em uma das três áreas escolhidas, durante o segundo ano do curso, vinculado aos princípios éticos que regem a atuação desse profissional. Competências, habilidades adquiridas e assimilação dos conteúdos curriculares estão direcionadas à capacitação profissional para atender às demandas e necessidades prioritárias do SUS, impactando na qualidade de vida dos pacientes, com ações voltadas: -ao humanismo no atendimento: cooperação, solidariedade, respeito à diversidade e equidade social; -ao estabelecimento de uma formação técnica e científica alicerçada na ética e na bioética, com visão crítica e atenta às transformações do mundo; -ao constante aprimoramento do programa.

**CENÁRIOS DE PRÁTICA:** O conhecimento e a capacitação teórico-prática são oferecidos por meio da atuação em campo nos consultórios odontológicos dos ambulatórios dos diferentes institutos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HCFMUSP), voltados

para o atendimento do paciente ambulatorial. Os pacientes sob internação hospitalar há viabilidade do atendimento a beira leito das enfermarias, unidades de terapia intensiva e pronto-socorros. Para os procedimentos com indicação de atendimento sob anestesia geral, há a disponibilização de centros cirúrgicos. Quanto à capacitação teórica exclusiva, o complexo conta com salas de aula equipadas, assim como bibliotecas atualizadas e preparadas. Tais cenários permeiam todo o tempo os âmbitos da assistência, ensino e pesquisa.

### **(PR13) Odontologia Hospitalar - Área de Concentração: Pacientes com Necessidades Especiais (FMUSP)**

**OBJETIVOS:** Capacitar o participante para uma atuação qualificada e diferenciada na área da saúde, promovendo o aperfeiçoamento profissional, pelo acesso a novos conhecimentos teóricos e de ênfase nas práticas específicas em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais.

Reconhecer o impacto das doenças bucais, particularmente as infecciosas, em diferentes doenças sistêmicas crônicas. - Reconhecer os diferentes níveis de complexidade tanto das doenças como dos pacientes. - Entender o risco médico do tratamento odontológico nesses pacientes. - Preparar o cirurgião-dentista como membro da equipe multiprofissional de um hospital universitário terciário, nas especialidades de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, de Pacientes com Necessidades Especiais e de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, de acordo com a opção de área de concentração para o segundo ano. - Capacitar o aluno para contextualizar as políticas de saúde e interpretá-las ética e criticamente.

**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:** As diretrizes pedagógicas que norteiam a Residência em Odontologia Hospitalar HCFMUSP buscam a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, do cirurgião-dentista residente no atendimento de pacientes portadores de doenças sistêmicas, trauma e dor orofacial, aprofundando esse aprendizado em uma das três áreas escolhidas, durante o segundo ano do curso, vinculado aos princípios éticos que regem a atuação desse profissional. Competências, habilidades adquiridas e assimilação dos conteúdos curriculares estão direcionadas à capacitação profissional para atender às demandas e necessidades prioritárias do SUS, impactando na qualidade de vida dos pacientes, com ações voltadas: ao humanismo no atendimento: cooperação, solidariedade, respeito à diversidade e equidade social; ao estabelecimento de uma formação técnica e científica alicerçada na ética e

na bioética, com visão crítica e atenta às transformações do mundo; ao constante aprimoramento do programa.

**CENÁRIOS DE PRÁTICA:** O conhecimento e a capacitação teórico-prática são oferecidos por meio da atuação em campo nos consultórios odontológicos dos ambulatórios dos diferentes institutos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HCFMUSP), voltados para o atendimento do paciente ambulatorial. Os pacientes sob internação hospitalar há viabilidade do atendimento a beira leito das enfermarias, unidades de terapia intensiva e pronto-socorros. Para os procedimentos com indicação de atendimento sob anestesia geral, há a disponibilização de centros cirúrgicos. Quanto à capacitação teórica exclusiva, o complexo conta com salas de aula equipadas, assim como bibliotecas atualizadas e preparadas. Tais cenários permeiam todo o tempo os âmbitos da assistência, ensino e pesquisa.

#### **(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular (FMUSP)**

As doenças cardiovasculares estão entre as doenças mais prevalentes e são responsáveis pelas principais causas de mortalidade no Brasil. A prevenção destas doenças, sobretudo pelo reconhecimento dos principais fatores de risco, e o tratamento exigem uma abordagem multiprofissional para poder atingir o melhor controle destes pacientes. Nesse sentido, por meio de desse enfoque multidisciplinar, busca-se obter os melhores resultados aplicáveis à melhoria da qualidade de vida do paciente e da comunidade na qual o mesmo está inserido, tanto no contexto ambulatorial quanto hospitalar, proporcionando uma visão integrada do paciente desde os aspectos sociais até os cuidados mais especializados dos diferentes profissionais de saúde. O principal objetivo do programa é compor uma equipe de atendimento multiprofissional (enfermagem, serviço social, psicologia, nutrição, fisioterapia, farmácia) ao paciente portador de fatores de risco e doenças cardiovasculares para proporcionar uma visão universal integrada.

O Programa será desenvolvido no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e no Ambulatório de Atenção Secundária do InCor-Várzea do Carmo; em AMA/UBSs da Secretaria Municipal Saúde de São Paulo.

O Programa de Residência em Prevenção e Terapêutica Cardiovascular oferece um total de 9 vagas (nove) para o primeiro ano de residência (R1), conforme a Portaria Conjunta da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde.

## **(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar (FMUSP)**

**OBJETIVOS GERAIS:** Integrar o ensino-serviço-comunidade, visando consolidar a educação e atitudes críticas e reflexivas do profissional de saúde que atuará em ambiente hospitalar, inserido na política do Sistema Único de Saúde; contribuindo para a melhoria da qualidade da atenção à saúde das famílias e grupos sociais da área de abrangência dos serviços ao captar e interpretar suas necessidades de saúde; aperfeiçoar as formas de intervenção e de gerenciamento dos serviços e da integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde; da humanização das relações entre trabalhadores e usuários dos serviços; do diálogo entre a população e os serviços de saúde.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Oferecer subsídios para o entendimento do papel de cada profissional, como membro da equipe de saúde no Sistema Único de Saúde;

1. Fornecer elementos para o processo de educação/formação/atualização e Assistência em cada área específica de formação;
2. Consolidar os procedimentos da Assistência Profissional de cada área da saúde envolvida;
3. Aprofundar os conceitos da Atuação Clínica e Atenção à Saúde, enfatizando objetivos e métodos para identificar problemas relacionados ao seguimento terapêutico e realizar assistência aos pacientes;
4. Possibilitar a interpretação dos exames (laboratoriais e de imagem) relevantes para a avaliação específica por área, de forma adequada e objetiva, e monitoramento da evolução clínica do paciente;
5. Consolidar conhecimentos acerca da legislação específica de cada profissão, sanitária e complementar;
6. Fornecer embasamento teórico sobre programas de garantia de qualidade em Promoção e Cuidado em Saúde;
7. Aprimorar as técnicas de comunicação com o paciente e profissionais da equipe de saúde, visando aderência à terapêutica proposta, e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes;
8. Participar de atividades de educação em saúde associados a cuidados e técnicas de autocuidado aos profissionais que lidam direta ou indiretamente com os pacientes, tanto no ambiente hospitalar quanto no domiciliar, com impacto sobre a qualidade vida desses cuidadores.

**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:** O Programa é oferecido a fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais nas áreas de concentração: Saúde da Criança e do Adolescente,

Saúde do Adulto e do Idoso, Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde e Trabalho.

**CENÁRIO DAS PRÁTICAS:** O Hospital Universitário da Universidade de São Paulo constitui o principal cenário de atuação dos residentes. Atividades práticas também são desenvolvidas em outros equipamentos da rede de saúde de acordo com os objetivos das áreas de concentração.

### **(PR16) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária (FMUSP)**

O programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária tem como objetivo formar profissionais capazes de:

1. Conhecer o perfil de saúde da população brasileira, sendo capaz de refletir criticamente sobre seus determinantes e tendências;
2. Compreender a organização política e institucional do setor saúde no país, estando apto a participar da organização e gestão de serviços de saúde em seus diversos níveis e modalidades;
3. Planejar, supervisionar e avaliar ações e programas de saúde adequados e relevantes para a realidade dos serviços e perfis de saúde de seu local e nível de atuação;
4. Manejar instrumental científico na definição de objetos, desenhos de estudo e estratégias de investigação de problemas de saúde relevantes para o desenvolvimento de ações, programas e políticas voltadas para a melhoria das condições de saúde coletiva.

**CENÁRIOS DE PRÁTICA:** O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária da Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Preventiva, tem seu principal campo de prática realizado no Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa - Butantã, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Também são **CENÁRIOS DE PRÁTICA** unidades básicas de saúde da Região Oeste do Município de São Paulo.

### **(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos (FMUSP)**

Serão desenvolvidos:

1. Conhecimentos teóricos e práticos aos profissionais das diferentes áreas, na assistência a pacientes em Cuidados Paliativos e os seus familiares sob uma ótica interdisciplinar;
2. Competências para a tomada de decisão e planejamento da assistência de acordo com as necessidades do binômio paciente/família, de acordo com a doença e a sua fase de evolução natural;

3. Habilidades para assistir pacientes com sofrimentos de natureza física, emocional, social e espiritual. Em algumas situações teremos que gerenciar a nossa impotência, visto que alguns sintomas podem não ser resolvidos mesmo a despeito do uso de todos os recursos farmacológicos e não-farmacológicos disponíveis;

4. A capacidade de trabalhar com perdas, seja com a perda da saúde, de uma capacidade funcional e com a morte propriamente dita, em todo o seu processo natural.

CENÁRIOS DE PRÁTICAS: serão o Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo / SP, em instituições fora do complexo hospitalar acima citado e também em cidades circunvizinhas à São Paulo.

### **(PR18) - Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com ênfase em Dependência Química (FMUSP)**

#### **OBJETIVOS:**

1. Propiciar uma formação crítico-reflexiva capaz de desenvolver competências para prática interprofissional colaborativa, valorizando as dimensões técnico-científica e ético-humanística do cuidado e da atenção integral às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas;
2. Potencializar a ação da integração ensino-serviço-gestão-comunidade como rede de produção pedagógica, visando a construção de coletivos de troca de saberes e experiências. A educação em saúde é inerente ao perfil de competências dos profissionais que atuam nas equipes de proteção social e produção do cuidado individual e coletivo;
3. Estimular a produção e disseminação de conhecimento no campo da do cuidado e da reinserção psicossocial de usuários de álcool, crack e outras drogas.

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: A proposta do Programa é orientada pela: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional de Educação Permanente; Novos arranjos organizativos do SUS e a instituição das Redes de Atenção Psicossocial – RAPS; Política Nacional sobre Drogas da SENAD; Bases conceituais sobre o tema do uso de álcool, crack e outras drogas que se ancoram em referenciais da comunidade científica nacional e internacional.

PÚBLICO-ALVO: Egressos de cursos de graduação nas áreas de Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Programa propõe que os residentes desenvolvam atividades em diversificados pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial: Atenção básica:- Unidade

Básica de Saúde Sé; Atenção especializada: - Centro de Atenção Psicossocial III Centro e - Centro de Atenção Psicossocial III Prates; Atenção hospitalar:- Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas: Instituto de Psiquiatria - HCFMUSP.

### **(PR19) Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde (FMRP)**

O Núcleo Docente Assistencial Estruturante da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRPUSP e HCFMRP), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto, conforme aprovação dos Ministérios da Saúde e da Educação oferece o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem aos profissionais o exercício qualificado para o cuidado integral nos serviços de atenção primária, secundária e terciária, porém com ênfase na Atenção Básica.

Assim o objetivo desse programa é promover o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais que possibilitem a farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e cirurgiões dentistas, o exercício profissional qualificado para o cuidado integral à saúde das pessoas e da coletividade, buscando a excelência da prestação de serviços à saúde que resulte em melhor qualidade de vida da população.

Por meio de formação em serviço, processos de ensino-aprendizagem dinâmicos centrados no estudante e tecnologias de informação e de comunicação o Programa visa qualificar esses profissionais para promover intervenções interdisciplinares, bem como a integração com os membros das equipes das Unidades de Saúde da Família, através de uma formação em serviço técnico-científica, humanística e ética, de acordo com os princípios de integralidade, equidade e hierarquização dos serviços. A carga horária de atividades teóricas e teórico-práticas distribuída na Atenção Primária à Saúde (60%), Atenção Secundária (20%) e Atenção Terciária (20%), de modo a contemplar as diferentes complexidades e densidades tecnológicas da atenção, com a percepção da necessidade da referência e contra-referência entre os vários serviços na compreensão da importância de um trabalho em rede.

**CENÁRIOS DE PRÁTICA:** As atividades dos residentes serão desenvolvidas nos seguintes cenários de prática:



1. Atenção primária – Seis Núcleos de Saúde da Família do distrito sanitário Oeste de Ribeirão Preto e demais aparelhos sociais do território; Secretaria Municipal de Saúde (Gestão em Saúde)
2. Atenção secundária – Ambulatório Integrado de Especialidades na UBDS "Joel Domingos Machado", Hospital Estadual de Ribeirão Preto, Centro Integrado de Reabilitação (CIR); Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).
3. Atenção terciária – Centro de Reabilitação, Ambulatórios, Serviços Especializados e Enfermarias do HCFMRP-USP.

### **(PR20) Programa de Residência em Anatomia Patológica (FMVZUSP)**

**Objetivo:** Treinamento prático, com lapidação teórica, em serviço de profissionais médicos veterinários nas diferentes áreas e especialidades das opções que compõem o atendimento médico hospitalar, capacitando esses profissionais de forma condizente com as necessidades do mercado de trabalho.

### **(PR21) Programa de Residência em Clínica Médica e Cirurgia de Grandes Animais (FMVZUSP)**

**Objetivo:** Promover treinamento em serviço sob supervisão contínua, educação permanente e continuada de médicos veterinários para atenção à saúde; aprimorar competências e habilidades do médico veterinário para a prática profissional; proporcionar a formação completa de médicos veterinários, com a possibilidade de aumentar o grau de complexidade das atividades e habilidades a serem desenvolvidas de acordo com período do desenvolvimento do programa (primeiro e segundo ano). Desenvolver competências que os tornem capazes de diagnosticar e identificar soluções para problemas de saúde que envolvam seu conhecimento técnico, identificar as necessidades coletivas de saúde da população e fatores ambientais e de saúde animal que interferem nesse contexto.

### **(PR22) Programa de Residência em Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais (FMVZUSP)**

**ESCOPO DOS PROGRAMAS:** O objetivo do Programa é oferecer ao Médico Veterinário residente o acesso a um conjunto de atividades que incluem os conhecimentos adquiridos diretamente através do treinamento em serviço, perante a necessidade de aperfeiçoar, desenvolver e estimular profissionais recém-formados frente à contínua transformação na área

da Saúde buscando-se implementação de práticas condizentes com as necessidades do mundo do trabalho; e ainda, considerando que os Médicos Veterinários têm ocupado um espaço importante, tanto em serviços públicos como privados, imprimindo mudanças na atenção à Saúde no seu contexto mais amplo e integrado às necessidades humanas.

**PÚBLICO-ALVO:** Médicos Veterinários formados em instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: GERAIS:** Focar a atenção à Saúde no seu sentido mais abrangente; tomadas de decisões; comunicação; liderança; administração e gerenciamento e educação permanente.

**ESPECÍFICAS:** Formar profissionais capazes de compreender a natureza humana em sua relação com os animais; atuar profissionalmente em ações diretas com os animais compreendendo as particularidades e especificidades das diferentes afecções, assim como a necessidade de compreensão dos proprietários de todas as ações tomadas; incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional. Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional. Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho em área profissional da Saúde. Promover e Proteger a Saúde Humana e Animal, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto de sua comunidade, atuando como agente de transformação médica e social. Intervir no processo de Saúde-Doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência na Medicina Veterinária em seus diferentes níveis de atenção à Saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação, na perspectiva da integralidade da assistência. Responder às especificidades regionais de Saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação, dando atenção integral à saúde dos animais, indivíduos, famílias e comunidades. Prestar cuidados aos animais compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo e pelos diferentes grupos sociais.

**OBJETIVOS:** Promover treinamento em serviço sob supervisão contínua, educação permanente e continuada de Médicos Veterinários, preferencialmente recém-formados, para atenção à Saúde nos níveis secundário e terciário; Aprimorar competências e habilidades desse profissional através das práticas; Proporcionar formação completa, com a possibilidade de maior ênfase em áreas específicas; Estabelecer a vinculação em equipes multiprofissionais com visão crítica, bem como com competência técnica, social e política.

**CENÁRIOS DE PRÁTICAS:** A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo conta com um Hospital Veterinário, do qual participam 20 Serviços vinculados

aos diferentes departamentos da instituição, a saber: Serviço de Ambulatório de Aves; Serviço de Anestesia; Serviço de Cardiologia; Serviço de Cirurgia de Pequenos Animais; Serviço de Cirurgia de Grandes Animais; Serviço de Clínica de Bovinos e Pequenos Ruminantes; Serviço de Clínica Médica de Equinos; Serviço de Clínica Médica de Pequenos Animais; Serviço de Dermatologia; Serviço de Diagnóstico por Imagem; Serviço de Inseminação Artificial e Reprodução Animal; Serviço de Laboratório Clínico; Serviço de Laboratório de Doenças Nutricionais; Serviço de Laboratório de Dosagens Hormonais; Serviço de Obstetrícia e Ginecologia; Serviço de Oftalmologia; Serviço de Patologia Animal; Serviço de Pronto Atendimento Médico de Pequenos Animais; Serviço de Saúde Animal e Higiene dos Alimentos e Serviço Intensivo de Monitorização. Também fazem parte dos CENÁRIOS DE PRÁTICAS o Instituto Pasteur, o Instituto Adolfo Lutz, a Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN. Ações integradas junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo e à Fazenda do Instituto Butantan.

### **(PR23) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (FOUSP)**

A Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, listado no SIGRESIDENCIAS de acordo com o Edital 24, de 02.12.2009, constitui-se em modalidade de formação pós-graduada, de especialização *latu sensu*, modalidade treinamento em serviço e possui carga horária total de 8.640 horas, distribuídas em 60 horas semanais, durante 3 (três) anos, devendo ser cursado em regime de dedicação exclusiva, nos termos da lei 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo, sendo seu cenário de atividades o Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, Campus de São Paulo. Ao término do programa, os residentes egressos, desde que aprovados na avaliação final e na defesa de monografia, poderão prestar a prova para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial pelo Conselho Federal de Odontologia e Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

#### **Conteúdo**

- 1) Anatomia cabeça e pescoço
- 2) Cirurgia Bucomaxilofacial
- 3) Dentística operatória
- 4) Dor Orofacial / Disfunção Temporomandibular
- 5) Endodontia
- 6) Farmacologia
- 7) Fisiologia geral
- 8) Histologia
- 9) Materiais dentários
- 10) Odontopediatria
- 11) Pacientes com Necessidades Especiais
- 12) Patologia e Estomatologia Oral
- 13) Periodontia
- 14) Radiologia

**(PR24) Residência em Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (FZEAUSP)**

Serão desenvolvidos:

- 1) Conhecimentos teóricos e práticos que lhes permitam prestar atendimentos clínicos e cirúrgicos seguros e, baseado em evidências científicas, aos grandes animais;
- 2) Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para a proposição de resultados e a seleção de intervenções clínicas e ou cirúrgicas aos grandes animais;
- 3) Competências para atuar de forma integrada nos diversos níveis de assistência, compreendendo os aspectos sociais, culturais, emocionais, éticos e fisiológicos que envolvem a clínica e a cirurgia de grandes animais;
- 4) Formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração, de forma crítica, transformadora e ética.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Os CENÁRIOS DE PRÁTICA serão a Unidade Didático Clínica Hospitalar da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP e propriedades rurais de Pirassununga e região.

**(PR25) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva (HRAC)**

O objetivo geral da Residência Multiprofissional em Saúde do HRAC/USP é formar profissionais de saúde, especialistas em Saúde Auditiva, com visão humanista, reflexiva e

crítica, qualificados para o exercício nas profissões de Fonoaudiologia, Psicologia e Serviço Social, com rigor científico e pautado em princípios éticos, visando atuação integrada, por meio do treinamento em serviço.

### **(PR26) Programa de Residência em Síndromes e Anomalias Craniofaciais (HRAC)**

Objetivo: Formar profissionais de saúde, especialistas em Síndromes e Anomalias Craniofaciais, com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício nas profissões de Odontologia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, com rigor científico e pautado em princípios éticos, visando à atuação integrada, por meio do treinamento em serviço.

#### **Conteúdo**

Políticas públicas de saúde

Política Nacional de Humanização

Gestão do SUS

Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS